



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI N° 3 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores,

O objetivo deste projeto de lei é de alterar a Lei Municipal nº 181 de 9 de dezembro de 2004, para tornar facultativo o local onde será incluída a expressão “Deus seja louvado” em documentos oficiais.

Cabe ressaltar que não se está propondo a retirada da expressão, mas possibilitar que esta seja colocada em outros locais, que não o rodapé, local este que é utilizado para gravames de processos eletrônicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Ante a compreensão de Vossas Excelências, conclama-se a todos os vereadores para aprovarem a presente proposta.

Paráquera-Açu, 23 de novembro de 2023.



**MILTON TICACA**  
Presidente



**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente



**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1<sup>a</sup> Secretária



**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário

---

“Deus seja louvado”



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 3 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Lei Municipal nº 181 de 9 de dezembro de 2004, para retirar a obrigatoriedade de a expressão “Deus seja louvado” constar especificamente no rodapé, conforme especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 181 de 9 de dezembro de 2004, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A expressão prevista no *caput* do art. 1º deverá constar, a critério de cada Poder do Município, no timbre ou no rodapé dos documentos oficiais.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paráquera-Açu, 23 de novembro de 2023.

**MILTON TICACA**  
Presidente

**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente

**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1ª Secretária

**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário

“Deus seja louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo de fixar os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de 2025 a 2028.

De acordo com o inciso III do art. 45-A da Lei Orgânica do Município de Paráquera-Açu, a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito se dará por meio de lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Cabe frisar que o valor dos subsídios do Prefeito é o teto da remuneração do funcionalismo público municipal, o que resulta na dificuldade de contratação de médicos, tendo em vista a falta de atratividade dos salários pagos aos referidos profissionais.

Por tal razão, faz-se necessário o aumento dos valores, sobretudo pela necessidade de o Município de Paráquera-Açu contar com um quadro de pessoal na área médica que atenda regularmente a demanda da população.

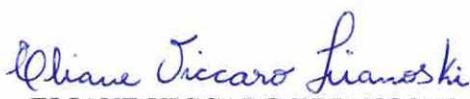
Por fim, conforme informado pelo Poder Executivo através do Ofício nº 460/2023 e demonstrado nos relatórios em anexo, atualmente, a folha de pagamento da Prefeitura comporta o pagamento dos subsídios nos montantes propostos, respeitando os limites da despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.

  
MILTON TICACA  
Presidente

  
MARCELO MARIANO  
Vice-Presidente

  
ELIANE VICCARO TRIANOSKI  
1<sup>a</sup> Secretária

  
ADIEL DE ANDERMO  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de 2025 a 2028.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito ficam fixados para a próxima legislatura de 2025 a 2028, conforme disposto abaixo:

I - Prefeito:..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Vice-Prefeito:..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos consignados em dotação própria do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.

  
MILTON TICACA  
Presidente

  
MARCELO MARIANO  
Vice-Presidente

  
ELIANE VICCARO TRIANOSKI  
1ª Secretária

  
ADIEL DE ANDERMO  
2º Secretário



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 24 de novembro de 2023.

### Ofício nº 460/2023

Venho por meio desta, em resposta ao **ofício nº 154/2023**, informar que a Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu dispõe de disponibilidade financeira e que as despesas com pessoal estão dentro dos limites do artigo 20, da LRF, conforme demonstrativo em anexo, podendo suportar o pagamento dos subsídios do Prefeito em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e do Vice-Prefeito em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**WAGNER BENTO DA COSTA**

**Prefeito**

Exmo. Sr.

**Milton Ticaca**

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

**PARÍQUERA-AÇU-SP**

“Deus Seja Louvado”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 21/11/2023 12:02:14  
 Usuário: /733.\*\*\*.\*\*\*-72  
 (Página: 1 / 1)  
 Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: NOVEMBRO 2022 à OUTUBRO 2023

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

ESPECIFICAÇÃO	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.167.518,60</b>	<b>8.636.592,51</b>	<b>7.710.846,16</b>	<b>7.465.535,54</b>	<b>6.003.994,70</b>	<b>6.521.555,76</b>	<b>8.969.747,43</b>	<b>6.451.498,95</b>	<b>7.440.226,83</b>	<b>6.571.837,19</b>	<b>6.793.224,60</b>	<b>6.751.897,81</b>	<b>86.484.476,08</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Meio	1.126.747,90	1.010.677,62	530.157,12	635.563,58	758.661,34	943.441,49	1.925.521,69	920.763,40	1.193.593,58	958.639,36	1.051.84,56	1.036.554,32	12.092.216,02
Contribuições	20.304,21	20.191,51	21.240,00	21.123,00	19.993,50	21.559,54	19.692,00	20.353,51	20.155,50	19.665,01	21.411,00	20.065,50	245.754,28
Receita Patrimonial	335.177,82	338.451,33	374.168,62	282.205,29	166.113,18	505.856,36	324.872,84	339.627,04	350.535,99	332.407,58	303.187,79	280.654,83	3.934.260,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	600,00	1.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	804,00	126.750,00	738,00	720,00	720,00	133.932,00
Transferências Correntes	5.682.071,25	7.228.968,30	6.738.678,13	6.516.464,20	5.055.364,34	5.024.539,90	6.690.559,35	5.167.407,28	5.738.468,52	5.233.119,80	5.349.746,12	5.411.547,85	69.866.935,04
Outras Receitas Correntes	2.617,36	36.103,75	16.002,29	9.579,47	3.262,34	25.556,45	9.101,55	2.543,72	10.723,24	27.267,44	66.255,13	2.355,31	211.378,05
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>817.519,97</b>	<b>966.216,56</b>	<b>1.053.663,45</b>	<b>1.013.472,23</b>	<b>778.328,26</b>	<b>761.267,88</b>	<b>940.437,63</b>	<b>781.263,13</b>	<b>703.914,73</b>	<b>757.588,32</b>	<b>699.464,65</b>	<b>751.433,83</b>	<b>10.024.570,64</b>
Deduções de Receita para Formação do FUNDEF	703.591,97	738.360,56	931.275,45	896.292,23	650.732,26	638.879,88	816.357,63	646.623,13	569.274,73	622.948,32	564.84,65	619.433,83	8.398.594,64
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	113.928,00	227.856,00	122.386,00	117.180,00	127.596,00	122.388,00	124.080,00	134.640,00	134.640,00	134.640,00	134.640,00	132.000,00	1.625.976,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>													<b>76.459.905,44</b>
(-) Transf da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º da CF (IV))	492,64	-2.174,79	21,09	17,47	22,51	17,81	-56,97	-21,91	200.000,00	0,00	0,00	0,00	198.318,05
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>													<b>76.261.587,39</b>
(-) Transf da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)</b>													<b>76.261.587,39</b>

PARIQUERA-ACU, 31 de Outubro de 2023



Nazareth Batista F. de Lima  
 CRC 1SP13583/O-7  
 Diretora do Depto de Fazenda

Wagner Bento da Costa  
 Prefeito Municipal

Silvia Maria de Oliveira Ferreira  
 CRC 1SP286011/O-0  
 Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA ACU  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2023

Data: 21/11/2023 12:02:52  
Usuário: / 733.\*\*\*.\*\*\*-72  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.261.587,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.261.587,39
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	43.3687
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	54.0000
Excesso a Regularizar	51.3000
	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	
Saldo Devedor	-51.1407
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	120,0000
Excesso a Regularizar	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>	
Montante	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	22,0000
Excesso a Regularizar	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>	
Realizadas no Período	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	16,0000
Excesso a Regularizar	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	
Saldo Devedor	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	7,0000
Excesso a Regularizar	0,0000

PARIQUERA-ACU, 31 de Outubro de 2023

Wagner Bento da Costa

Prefeito Municipal

Silvia Maria de Oliveira Ferreira  
CRC 1SP286011/O-0  
Contadora

Ana Paula Camargo Lisboa

Gestora de Controle Interno

Nazareth Batista F. de Lima  
CRC 1SP135883/O-7  
Diretora de Depto de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

CONTABILIDADE

Data: 21/11/2023 12:01:41

Usuário: /733.\*\*\*.\*\*-72

(Página: 1/2)

Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: NOVEMBRO 2022 à OUTUBRO 2023

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS												TOTAL
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th data-kind="ghost"></th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	2.161.540,48	3.186.653,00	1.906.500,91	2.019.424,22	2.268.875,90	2.320.304,60	2.348.160,23	2.294.520,45	2.296.917,49	2.309.666,97	2.302.061,72	2.295.775,37	27.710.404,34
Remuneração dos Agentes Políticos	20.473,30	20.473,30	20.473,30	20.473,30	18.782,85	18.782,85	18.782,85	18.782,85	18.782,85	18.782,85	18.782,85	18.782,85	232.156,00
Encargos Sociais	62.676,09	1.279.788,90	499.456,32	446.946,00	508.537,79	507.390,70	526.819,45	517.270,94	517.764,06	515.978,89	731.971,12	512.727,47	6.627.326,73
Outras Despesas e Obrigações Váriaveis	14.397,74	23.285,49	19.519,06	14.379,00	18.799,38	15.389,90	15.871,54	14.377,92	14.377,92	12.981,49	16.171,47	13.097,67	192.655,58
Sentenças Judiciais	39,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.692,77	0,00	0,00	330.731,98
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.022,33	3.123,60	11.147,96	15.391,16	24.576,75	24.374,07	10.502,50	20.212,02	5.736,40	11.430,60	11.351,92	23.095,77	164.964,08
<b>SUBTOTAL(I)</b>	<b>2.263.149,15</b>	<b>4.513.324,29</b>	<b>2.457.097,55</b>	<b>2.516.613,68</b>	<b>2.839.572,67</b>	<b>2.886.242,12</b>	<b>2.920.136,57</b>	<b>2.865.164,18</b>	<b>2.853.578,72</b>	<b>3.199.533,57</b>	<b>3.080.341,08</b>	<b>2.863.479,13</b>	<b>35.258.238,71</b>
DEDUÇÕES													
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	39,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.692,77	0,00	0,00	330.731,98
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	113.928,00	263.781,67	117.180,00	166.243,04	208.102,84	180.906,51	132.047,19	135.722,85	134.522,00	134.758,00	134.641,00	132.000,00	1.853.832,10
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL(II)</b>	<b>113.967,21</b>	<b>263.781,67</b>	<b>117.180,00</b>	<b>166.243,04</b>	<b>208.102,84</b>	<b>180.906,51</b>	<b>132.047,19</b>	<b>135.722,85</b>	<b>134.522,00</b>	<b>465.450,77</b>	<b>134.641,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>2.184.564,08</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (I-II)</b>	<b>2.149.181,94</b>	<b>4.249.542,62</b>	<b>2.339.917,55</b>	<b>2.350.370,64</b>	<b>2.631.469,83</b>	<b>2.705.335,61</b>	<b>2.788.089,38</b>	<b>2.729.441,33</b>	<b>2.719.056,72</b>	<b>2.734.082,80</b>	<b>2.945.701,08</b>	<b>2.731.479,13</b>	<b>33.073.674,63</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: NOVEMBRO 2022 à OUTUBRO 2023

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

Data: 21/11/2023 12:01:41

Usuário: / 733.\*\*\*.\*\*\*-72

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

PARIQUERA-ACU, 31 de Outubro de 2023

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

Silvia Maria de Oliveira Ferreira  
CRC 1SP286011/O-0  
Contadora

Nazareth Batista F. de Lima  
CRC 1SP16583/O-7  
Diretora do Depto de Fazenda



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a definição de critérios para a avaliação, guarda e eliminação de documentos da Câmara Municipal de Paríquera-Açu.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU — ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

#### **CAPÍTULO I DA GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece critérios sobre gestão documental, tais como a avaliação, guarda e eliminação de documentos da Câmara Municipal de Paríquera-Açu.

§ 1º A tabela de temporalidade documental da Câmara Municipal de Paríquera-Açu seguirá o modelo constante do Anexo I desta Resolução, cujos prazos para guarda e eliminação de cada documento serão definidos através de Ato de Mesa.

§ 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

§ 3º É dever da Câmara Municipal a gestão de documentos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.

#### **CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Art. 2º** São documentos de arquivo todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético, óptico, digital ou eletrônico, produzidos, recebidos ou acumulados pela Câmara Municipal de Paríquera-Açu no exercício de suas funções e atividades administrativas e legislativas.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Paríquera-Açu garantirá acesso aos documentos de arquivo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Os documentos de arquivo são identificados como correntes, intermediários e permanentes, na seguinte conformidade:

I - consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que se conservam junto



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;

II - consideram-se documentos intermediários aqueles com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução nas unidades que os tenham produzido, recebido ou acumulado;

III - consideram-se documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

**Art. 4º** Os documentos de arquivo, em razão de seus valores, podem ter guarda temporária ou guarda permanente, observados os seguintes critérios:

I - são documentos de guarda temporária aqueles que, esgotados os prazos de guarda na unidade produtora podem ser eliminados sem prejuízo para a coletividade ou memória da Câmara Municipal de Paríquera-Açu;

II - são documentos de guarda permanente aqueles que, esgotados os prazos de guarda previstos no inciso I deste artigo, devem ser preservados, por força das informações neles contidas, para a eficácia da ação legislativa e administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa.

### CAPÍTULO III

#### DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

**Art. 5º** A Tabela de Temporalidade de Documentos é o instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que define prazos de guarda e a destinação de cada espécie documental.

**Parágrafo único.** Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.

**Art. 6º** A Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal deve indicar para cada tipo de documento, os prazos de guarda e destinação.

§ 1º Será destinado para eliminação, após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor que justifique sua guarda permanente.

§ 2º Será destinado para guarda permanente o documento que for considerado de valor histórico, probatório e informativo.

**Art. 7º** Para cada espécie documental deverá ser indicado o correspondente prazo de guarda, ou seja, o tempo de permanência de cada conjunto documental nos lugares indicados,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

a saber:

I - unidade produtora: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer no arquivo corrente, cumprindo a finalidade para a qual foi produzido;

II - unidade com atribuições de arquivo: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal, cumprindo prazos prespcionais ou precaucionais.

**Parágrafo único.** Esgotada a vigência do documento, fica autorizada a sua eliminação, desde que cumprido o prazo de guarda previsto na unidade produtora e na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

**Art. 8º** Os prazos considerados para a definição do tempo de guarda na unidade produtora ou na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal são os seguintes:

I - prazo de vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram sua produção.

II - prazo de precaução: intervalo de tempo durante o qual guarda-se o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente.

**Parágrafo único.** O tempo de guarda dos documentos poderá ser dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente.

## CAPÍTULO IV DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE GUARDA TEMPORÁRIA

**Art. 9º** A eliminação de documentos da Câmara Municipal é decorrente do trabalho de avaliação documental conduzido por comissão específica, a ser designada pela Mesa Diretora, e deverá ser executada de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 10.** O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de "Relação de Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo II, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 11.** A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, em decorrência da aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos, fará publicar na imprensa oficial do Município, o "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo III, que faz parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo único.** O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**Art. 12.** O registro das informações relativas à execução da eliminação deverá ser efetuado por meio do "Termo de Eliminação de Documentos", preenchido conforme modelo constante do Anexo IV, que faz parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo único.** O "Termo de Eliminação de Documentos" será arquivado no arquivo da Câmara Municipal para a consolidação de dados e a realização de estudos técnicos na área de gestão de documentos.

**Art. 13.** A eliminação de documentos públicos, físicos, digitais ou eletrônicos, sem valor para guarda permanente será efetuada por meio de fragmentação manual, mecânica ou exclusão dos suportes de registro das informações.

## CAPÍTULO V DA GUARDA PERMANENTE DE DOCUMENTOS

**Art. 14.** São considerados documentos de guarda permanente:

I - Os indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos que serão definitivamente preservados.

II - Aqueles definidos pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, com fundamento na importância ou no valor histórico do documento.

**Art. 15.** Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser recolhidos ao arquivo da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Os documentos de guarda permanente, ao serem transferidos ou recolhidos ao arquivo da Câmara Municipal deverão estar avaliados, organizados, higienizados e acondicionados, bem como acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle.

**Art. 16.** Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar documentos de guarda permanente.

## CAPÍTULO VI

### DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

**Art. 17.** À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo cabe propor à Mesa Diretora a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

das funções e atividades da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** As propostas de revisão ou atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora para análise e, se for caso, edição do respectivo Ato de Mesa.

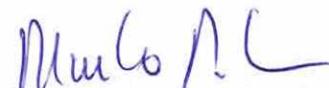
## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18.** Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paríquera-Açu resolver os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução.

**Art. 19.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 23 de novembro de 2023.

  
MILTON TICACA  
Presidente

  
MARCELO MARIANO  
Vice-Presidente

  
ELIANE VICCARO TRIANOSKI  
1<sup>a</sup> Secretária

  
ADIEL DE ANDERMO  
2<sup>º</sup> Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

## ANEXO I (de que trata o art. 1º)

Nome do Setor					Justificativa	
Documento/assunto	Prazos de guarda (em anos)		Destinação final			
	Setor responsável (corrente)	Arquivo geral (intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		

J  
f  
M  
EOS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## ANEXO II

(de que trata o art. 10)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\***

**SETOR:**

DOCUMENTO:

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

**SETOR:**

DOCUMENTO:

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

**TOTAL DE CAIXAS OU DE UNIDADES:**

LOCAL E DATA:

NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO:

ASSINATURA:

### ANEXO III

(de que trata o art. 11)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\***

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º \*\*\*\*\*, DE \*\*/\*\*\*\*/\*\*\*\*, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS DEFINIDOS NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, A PARTIR DO 30º DIA SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, ELIMINARÁ OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

OS INTERESSADOS PODERÃO REQUERER ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO CITADO, O  
DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS OU CÓPIA DAS PEÇAS, MEDIANTE PETIÇÃO,  
DESDE QUE TENHA RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE LEGITIMIDADE  
DO PEDIDO, DIRIGIDA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

**SETOR:**

DOCUMENTO:

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

**SETOR:**

DOCUMENTO:

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TOTAL DE CAIXAS OU DE UNIDADES:

*l  
l  
2005  
1*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## ANEXO IV

(de que trata o art. 12)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\*

AOS \*\* DIAS DO MÊS DE \*\*\*\*\* DO ANO DE \*\*\*\*\*, A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS DEFINIDOS NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, PROCEDEU À ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.

**SETOR:**

DOCUMENTO:

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

**SETOR:**

DOCUMENTO:

*✓  
F.  
003.  
M*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

DATA LIMITE:

QUANTIDADE DE CAIXAS OU NÚMERO DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TOTAL DE CAIXAS OU DE UNIDADES:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO QUE PRESENCIOU A ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores,

O objetivo deste projeto de resolução é o de adequar a Resolução 5/2022, que dispõe sobre a estrutura do quadro de servidores, em razão de cargos que foram criados ou que foram modificados por leis em vigor ou, ainda, em função de projetos de resolução que tramitam concomitantemente a esta proposta.

Entre as disposições de que trata esta proposta, estão a extinção de um cargo de agente legislativo para diminuição do impacto financeiro-orçamentário do órgão com a criação de outro cargo de Analista para atuar no Setor de Licitações.

Outra mudança será, justamente, a inclusão do cargo de Analista de Licitações na norma que trata dos quadros dos servidores do Legislativo.

Além disso, a carga horária do cargo de procurador da Câmara será alterada de 20 para 40 horas semanais, para tornar a Resolução compatível com a Lei Ordinária nº 849, de 21 de março de 2023.

Outra medida será a retirada de atribuições da função de Agente de Contratações, que passarão a constituir incumbência do cargo de Analista de Licitações.

Por fim, o organograma funcional da Câmara Municipal também será modificado para nele constar o cargo de Analista de Licitações que será criado por meio de projetos de resolução e lei que tramitam concomitantemente a esta proposta.

Diante do exposto, e certos de que as alterações constantes nesta proposta irão tornar os serviços deste órgão mais efetivos, conclamamos os nobres vereadores para que aprovem o presente projeto de resolução.

---

*“Deus seja louvado”*

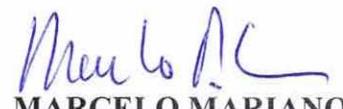


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Pariquera-Açu, 23 de novembro de 2023.

  
**MILTON TICACA**  
Presidente

  
**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente

  
**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1<sup>a</sup> Secretaria

  
**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário

*“Deus seja louvado”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução nº 5 de 29 de novembro de 2022, que trata da estrutura do quadro de servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu para extinguir 1 cargo de agente legislativo, incluir 1 cargo de analista de licitações, modificar a carga horária do cargo de procurador da Câmara, retirar atribuições da função de agente de contratações e atualizar o organograma funcional do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução modifica a Resolução nº 5 de 29 de novembro de 2022, que trata da estrutura do quadro de servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** Fica extinto 1 (um) cargo de agente legislativo do quadro de servidores, reduzindo-se este para um total de 4 (quatro) agentes legislativos.

**Art. 3º** Fica alterada a carga horária do cargo de procurador da Câmara, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com referência 4-A da tabela de vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Fica incluído na tabela do Anexo I da Resolução 5/2022 o cargo de analista de licitações.

**Art. 5º** Em razão das modificações constantes nos arts. 2º, 3º e 4º, fica alterada a tabela do Anexo I da Resolução nº 5/2022, conforme segue:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**ANEXO I - CARGOS EFETIVOS**

Denominação dos Cargos	Referência	Quantidade	Carga Horária Semanal	Requisitos dos Cargos
Diretor de Contabilidade	7	1	40h	Diploma de nível técnico ou superior com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Controle Interno	5	1	40h	Diploma de ensino superior em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes
Procurador da Câmara	4-A	1	40h	Diploma de bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e experiência de 2 anos no exercício da advocacia
Analista Legislativo	4	1	40h	Diploma de nível superior
Analista de Licitações	4	1	40h	Diploma de nível superior de bacharelado em Direito
Agente Legislativo	3	4	40h	Diploma de

*“Deus seja louvado”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

				ensino médio completo
Motorista	2	1	40h	Diploma de nível fundamental com CNH na categoria “D”
Vigia Noturno	1	2	40h (10 X 38)	Ensino fundamental
Agente de Serviços Gerais	1	1	40h	Ensino fundamental

**Art. 6º** Fica incluída, na tabela do Anexo III da Resolução 5/2022, as atribuições do cargo de analista de licitações, conforme discriminação abaixo:

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>Analista Licitações</b>	Servidor público responsável pela montagem de processos de licitação e de dispensa de licitação; pela elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais de licitações e anexos; redação de minutas de contratos de licitação; pela proposição de regime de contratação e modalidade aplicável, caso a caso; pela promoção de avaliações para a definição de matrizes de riscos relacionadas aos procedimentos licitatórios; pela elaboração de documentos para procedimentos auxiliares às licitações, <i>de</i> exemplo do credenciamento, da pré-qualificação, do procedimento de manifestação de interesse, do sistema de registro de preços e do registro cadastral; auxilia o gestor de contratos na elaboração de minutas de termos aditivos, apostilas, entre outras minutas editalícias; efetua pesquisa de preços para instruir os procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; organiza e mantém registro de normas de licitação de âmbito nacional e também as editadas no âmbito do Órgão e/ou Ente; alimenta os sistemas de informática disponíveis no Setor de Licitações do Órgão, bem como o sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas; elabora relatórios solicitados
--------------------------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

pela Presidência e pelo Setor Jurídico; presta informações requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo; promove a publicidade dos atos relacionados aos procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; elabora planilhas, mapas ou demonstrativos gerenciais relacionados à área de atuação; auxilia à Mesa Diretora na elaboração do Plano de Contratação Anual, inclusive com inclusão no PNCP dos dados relacionados às aquisições/contratações; e desempenha outras funções que lhe foram regularmente atribuídas.

**Art. 7º** Fica alterada a tabela do Anexo IV da Resolução 5/2022, na parte que trata das atribuições do agente de contratações, para retirar atribuições desta função que foram atribuídas ao cargo de agente de licitações, conforme a seguir discriminado:

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>Agente de Contratações</b>	O agente de contratação é o agente que, designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, tem as seguintes incumbências: tomar decisões acerca do procedimento licitatório; acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame; tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; c) coordenar a sessão pública e o envio de lances; d) verificar e julgar as condições de habilitação; e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, observado os termos do disposto no § 1º do art. 64 da Lei 14.133, de 2021; g) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; h) indicar o vencedor do certame; i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e j) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação. A atuação do agente de contratação, na fase preparatória, deverá ater-se a supervisão e as eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual. Para fins do acompanhamento do agente de contratações, o setor de contratações enviará ao referido agente o relatório de riscos, com atribuição ao agente de impulsivar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício. Nas licitações
-------------------------------	---

*“Deus seja louvado”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

	que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados por Portaria da Mesa Diretora, observado o disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.
--	---

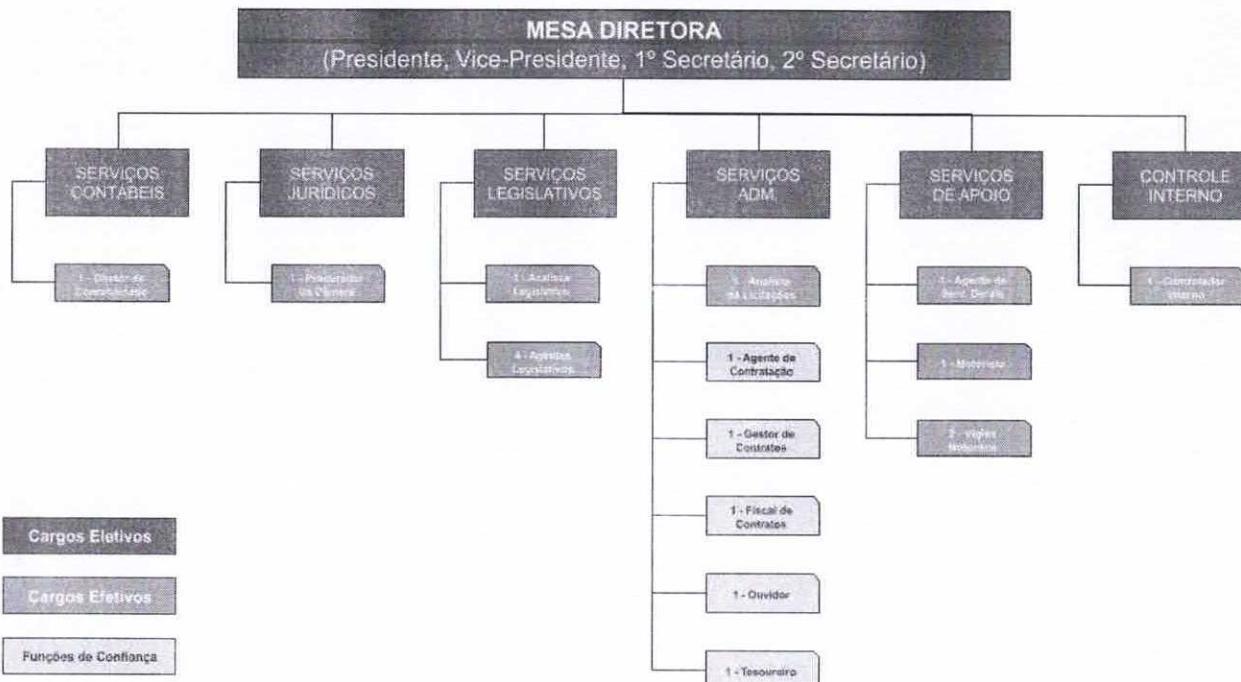
**Art. 8º** Fica modificado o organograma funcional da Câmara Municipal de Paríquera-Açu para nele constar o cargo de analista de licitações, conforme segue:

1005  
1  
JF  
M



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)



*“Deus seja louvado”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

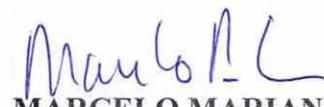
---

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 23 de novembro de 2023.



**MILTON TICACA**  
Presidente



**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente



**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1ª Secretária



**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores,

O objetivo deste projeto de resolução é o estabelecimento de políticas de classificação de informações, de segurança da informação, de controle de acesso e de privacidade, cookies e gestão de dados pessoais decorrentes das informações tratadas pela Câmara Municipal de Paríquera-Açu em decorrência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Com o estabelecimento de tais políticas se atenderá ao princípio da legalidade e, com isso, haverá uma normatização para que os servidores e cidadãos possam aplicar a LGPD de forma mais segura e eficiente.

Além disso, todos os usuários dos serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal terão conhecimento de como os seus dados são tratados no âmbito do órgão e estão assegurados pelas diretrizes constantes em tais políticas, o que demonstra a preocupação da gestão da Mesa Diretora com o atendimento das normativas fixadas neste documento.

Cumpre registrar que as políticas estabelecidas nesta norma foram elaboradas por empresa de consultoria contratada pelo órgão, que detém expertise no mercado, o que demonstra o cuidado que o Poder Público tem tomado para cuidar de cada detalhe que envolve a segurança dos dados do cidadão que acessa os serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal de Paríquera-Açu.

Diante das informações constantes nesta justificativa, conclamamos aos nobres pares que atuem para que a proposta seja deliberada, votada e aprovada ainda este ano, considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados já está em vigor desde 28 de dezembro de 2018, com disposições específicas que entraram em vigência nos 24 meses seguintes, de forma que não há tempo a perder, considerando a importância de tais regras para usuários, servidores e todos os cidadãos desta municipalidade.

---

“Deus seja louvado”



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br  
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Plenário Vereador Ivo Zanella, 23 de novembro de 2023.

  
**MILTON TICACA**  
Presidente

  
**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente

  
**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece políticas de classificação da informação, de segurança da informação, de privacidade, de cookies e gestão de dados pessoais e de controle de acesso para serem aplicadas no âmbito da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução que trata das políticas decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados a seguir estabelecidas:

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece políticas de classificação da informação, de segurança da informação, de privacidade, de cookies e gestão de dados pessoais e de controle de acesso para serem aplicadas no âmbito da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo.

### **Capítulo I - Política de Classificação de Informação**

**Art. 2º** Esta política se aplica a todos os servidores e/ou usuários que direta ou indiretamente utilizam os sistemas e informações deste órgão, com objetivo de mitigar riscos de vazamento de dados ou de acesso inadequado, com a criação de proteção extra para informações sensíveis, em razão da classificação fornecida caso a caso.

**Art. 3º** Cada um dos setores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu será responsável pela revisão e categorização de dados coletados no âmbito de suas seções de serviços, devendo atribuir rótulos para fim de indicação do nível de impacto neles constantes, bem como de assegurar que o nível de classificação adotado seja o mais seguro para cada categoria de informação, principalmente no que concerne a dados compartilhados entre setores.

**Art. 4º** Os ativos de informação devem ter suas classificações definidas conforme as seguintes categorias:

“Deus seja louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**I** - Ultrassecreto: direcionada a um grupo extremamente limitado e identificado. A divulgação deste conteúdo pode permitir acesso a informações estratégicas e colocar em risco os agentes ligados a isso, além de causar prejuízos.

**II** - Secreto: pode ser acessada apenas por um grupo restrito de pessoas e sua divulgação não autorizada pode implicar prejuízos ou prejudicar a imagem de terceiros ou do próprio órgão.

**III** - Reservado: seu conteúdo pode comprometer a integridade física ou financeira de terceiros ou do próprio órgão.

**IV** - Interna: sua divulgação prejudicaria interesses internos e a atuação de agentes públicos poderia beneficiar aquele que a detiver.

**V** - Pública: o uso do dado é livre e seu conteúdo pode ser publicado sem comprometimento de agentes envolvidos.

**Parágrafo único.** A classificação em grau de sigilo deve ser realizada quando a informação for gerada ou, posteriormente, quando necessária. O documento pode ser considerado como classificável quando decorrer de um pedido de informação nele contido, no todo ou em parte.

**Art. 5º** Os proprietários dos dados devem atribuir rótulos para cada parte dos dados a serem classificados, com base no nível de impacto: alto, moderado ou baixo e sua respectiva rotulagem: restrito, confidencial ou público.

**Parágrafo único.** Dados não classificados serão considerados como públicos para todos os fins de direito.

## Capítulo II - Política de Segurança da Informação

**Art. 6º** O objetivo desta política é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informações inerentes à Câmara Municipal de Paríquera-Açu, estabelecendo uma estrutura para gerenciar os riscos de segurança da informação.

**Parágrafo único.** Esta política se aplica a todos os servidores contratados e fornecedores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, bem como a quaisquer indivíduos e/ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

entidades que acessem os ativos de informações do órgão, cabendo aos servidores definir seus direcionamentos a partir das orientações previstas nesta norma.

**Art. 7º** São princípios da política de segurança da informação:

**I** - Confidencialidade, relacionada à privacidade e ao sigilo das informações com o intuito de não permitir acesso por pessoas não autorizadas.

**II** - Integridade, relacionada à preservação, precisão, manutenção e confiabilidade dos dados com o objetivo de impedir que sejam alterados ou excluídos indevidamente, restringindo o acesso para pessoas autorizadas.

**III** - Disponibilidade, relacionado à estabilidade permanente de acesso aos dados, sempre que for necessário.

**IV** - Autenticidade, relacionado à garantia de que os dados sejam legítimos e de que não sofram alterações por pessoas indesejadas.

**V** - Conformidade, relacionado a garantia de que os processos do órgão estejam de acordo com os regulamentos normativos e leis vigentes, de forma a seguir todos os protocolos exigidos no âmbito da Câmara Municipal de Paríquera-Açu para coleta, tratamento e destinação.

**Parágrafo único.** Consideram-se ativos de informações todos os dados gerados e/ou desenvolvidos no órgão, tais como: arquivos digitais, termos de consentimentos de uso, equipamentos, mídias externas, documentos impressos, documentos assinados digitalmente, sistemas, dispositivos móveis, banco de dados, conversas e gravações.

**Art. 8º** Todos têm o direito de solicitar informações não sigilosas, sem restrições indevidas ou discriminatórias.

**Parágrafo único.** Os pedidos devem ser feitos por meio de formulário, disponível no site da Câmara Municipal de Paríquera-Açu.

**Art. 9º** O órgão deve responder aos pedidos de informações no prazo de 20 dias úteis, que pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa, podendo negar o acesso



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

àquelas consideradas sigilosas ou que possam prejudicar a segurança ou privacidade de usuários ou servidores, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 10.** A Câmara Municipal de Paríquera-açu reconhece a importância da política de segurança da informação e considera as senhas como um dos principais mecanismos de proteção, as quais visam manter alto nível de segurança, devendo ser observado o seguinte:

**I** - As senhas devem ser compostas por, no mínimo, 12 caracteres, incluindo letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais.

**II** - Os usuários de sistemas de informática da Câmara Municipal devem modificar suas senhas a cada seis meses.

**III** - As senhas não devem ser reutilizadas.

**IV** - As contas serão bloqueadas após cinco falhas de tentativas de login.

**V** - Os usuários devem bloquear suas telas sempre que se afastarem de seus computadores.

**VI** - Suspeitas de comprometimento das senhas devem ser informadas ao responsável pela segurança.

**Art. 11.** Os usuários de sistemas da Câmara Municipal de Paríquera-Açu devem adotar as seguintes práticas de segurança:

**I** - Uso de backups de dados armazenados em servidores locais;

**II** - Uso de criptografia, principalmente com transações financeiras.

**III** - Controle de acesso físico de pessoas, com identificação de visitantes.

**IV** - Monitoramento e detecção de ameaças, com adoção de sistemas que permitam registro de atividades de logs de segurança.

**V** - Gerenciamento de dispositivos móveis que possam acessar informações da organização, com base nas ferramentas constantes neste artigo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

**VI** - Treinamento dos servidores para prevenção de ameaças à segurança da informação e adoção de melhores práticas de proteção de dados.

**VII** - Restrição de acesso à rede *wi-fi* apenas aos servidores e visitantes autorizados, com separação de rede de trabalho e de uso para cidadãos no âmbito do órgão.

**VIII** - Todos os dispositivos que possam acessar os dados de informações da organização devem ter software de segurança atualizado.

**IX** - Informações consideradas sensíveis deverão ser protegidas com criptografia.

**X** - A organização realizará avaliações e auditorias de segurança regulares para identificar vulnerabilidades nos sistemas de informação.

## **Capítulo III - Política de Privacidade, Cookies e Gestão de Dados Pessoais**

**Art. 12.** Cabe ao usuário garantir a veracidade, a precisão e a atualização das informações fornecidas ao órgão e manter a confidencialidade de sua senha, de uso pessoal.

**Art. 13.** A Câmara Municipal de Paríquera-açu-Açu armazena dados pessoais dos usuários até que não sejam mais necessários para a prestação dos serviços ou até que estes solicitem a exclusão destes da base de dados do órgão.

**Parágrafo único.** Usuário poderá acessar atualizar e adicionar seus dados bem como poderá solicitar a exclusão destes por meio do seguinte e-mail: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

**Art. 14.** A Câmara Municipal de Paríquera-Açu é a controladora, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e pode ser contactada por meio do seguinte e-mail: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br).

**Art. 15.** A coleta de dados no *site* da Câmara Municipal tem o objetivo de autenticação de acesso do usuário aos nossos sistemas, de executar serviços solicitados pelo usuário, de buscar meios para identificação, em caso de uso de forma inadequada e/ou ilegal e, para tornar o fornecimento de nossos serviços mais eficazes.

**Parágrafo único.** Os dados sigilosos só serão utilizados para processamento dos serviços solicitados pelo usuário, por meio da plataforma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**Art. 16.** A Câmara Municipal de Paríquera-Açu não comercializa dados pessoais coletados durante a prestação de seus serviços, porém é possível que estes sejam compartilhados com os contratados, com parceiros e/ou prestadores de serviços, exclusivamente para a execução de determinadas atividades relacionadas com as desempenhadas pelo órgão, seguindo o critérios de finalidades descritas abaixo:

**I** - fiscalização, ao encargo do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado;

**II** - compartilhamento de informações com a Prefeitura Municipal, no que se refere ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

**Art. 17.** Informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem só podem ser acessadas por agentes públicos legalmente autorizados e mediante consentimento expresso da pessoa a que se referem.

**Parágrafo único.** O consentimento para acesso aos dados não será exigido quando as informações forem necessárias à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, para a utilização única e exclusiva no tratamento médico, para a realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem, ao cumprimento de ordem judicial, para a defesa de direitos humanos, ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

**Art. 18.** A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de uma pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações esteja envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

**Parágrafo único.** Nos casos em que haja a negativa de acesso aos dados mencionados no *caput* deste artigo, o requerente será informado da justificativa, devidamente fundamentada, de forma a cumprir com o princípio da transparência pública.

**Art. 19.** Com o fim de diminuir o risco de dado serem utilizados para outros fins, serão adotadas as medidas de segurança abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**I** - descoberta: revisões constantes dos dados pessoais solicitados para garantir o uso adequado à execução de políticas públicas;

**II** - gestão de consentimento: Informação aos usuários, de forma clara e acessível, sobre a utilização dos dados coletados para execução de políticas públicas e de solicitação de consentimento sobre o uso de cookies.

**Art. 20.** Dados pessoais serão utilizados pelo tempo necessário para alcançar os objetivos da coleta ou até que seja solicitada a exclusão destes.

**Parágrafo único.** A duração do armazenamento será determinada por meio de tabela de retenção de dados pessoais, de acordo com a categoria dos dados, em norma específica deste órgão.

**Art. 21.** O usuário tem direito de acessar, de revisar e de requisitar uma cópia eletrônica da informação que o órgão possui sobre ele. Também pode solicitar a exclusão, a portabilidade, a correção ou revisão dos seus dados pessoais e, até mesmo, revogar o consentimento a qualquer uma das nossas atividades de processamento de dados, exceto quando há obrigatoriedade da lei.

**Art. 22.** A Câmara Municipal de Paríquera-Açu utiliza *cookies* para facilitar o uso e melhor adaptar os *sites* e aplicativos aos interesses e necessidades do órgão e também do usuário, bem como para compilar informações sobre a utilização de seus serviços, de forma a auxiliar e melhorar a estrutura e conteúdo fornecido ao cidadão. Tais informações não identificam diretamente o usuário, entretanto fornecem uma experiência personalizada para este último, de acordo com as configurações constantes em seu navegador.

**Art. 23.** A Câmara Municipal de Paríquera-Açu poderá coletar as informações inseridas ativamente pelos usuários, no momento do cadastro, e, ainda, informações coletadas automaticamente quando da utilização da plataforma na rede mundial de computadores, a exemplo do nome do domínio, número do IP, com data e hora de conexão, características do dispositivo de acesso, do navegador, informações sobre cliques, páginas acessadas, páginas seguintes acessadas após a saída das páginas do Portal e qualquer termo de busca digitado nos *sites* e aplicativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**Art. 24.** O Ouvidor do órgão é o encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador e os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

**Parágrafo único.** Entre as principais atribuições do encarregado estão a de aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimento, receber comunicações da ANPD, e orientar os servidores públicos sobre proteção de dados.

### Capítulo IV - Política de Controle de Acesso

**Art. 25.** A política de controle de acesso tem como objetivo orientar como deve ser o acesso aos dados do órgão. As restrições nela contidas não eliminará completamente os riscos de segurança, porém deverá mitigar os riscos de incidentes que possam comprometer as atividades da Câmara Municipal de Paríquera-Açu.

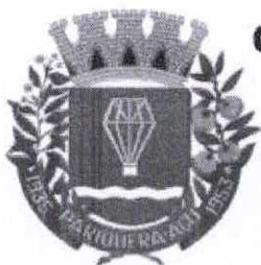
**Art. 26.** Esta política se aplica a todos os colaboradores do órgão, quais sejam: vereadores, servidores efetivos, estagiários, terceirizados, fornecedores de produtos e/ou serviços, ou indivíduos que direta ou indiretamente utilizem ou prestem serviços de suporte aos sistemas de infraestrutura ou de informações do órgão. Todos esses colaboradores serão tratados nesta política como usuários.

**Art. 27.** O controle de acesso lógico para verificação de dados de entrada e prevenção de ataques cibernéticos em consistências de base de dados deve observar o seguinte:

**I** - deve ser estabelecido um processo de concessão, alteração e cancelamento de acesso para o servidor público em todo e qualquer ambiente;

**II** - os gestores imediatos são responsáveis por assegurar que as credenciais de acesso de seus subordinados sejam disponibilizadas e utilizadas em conformidade com as necessidades funcionais do trabalho;

**III** - o servidor público passa a ser usuário do ambiente tecnológico do órgão, no momento em que forem a ele disponibilizadas as credenciais de acesso com os respectivos logins e senhas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**IV** - o acesso lógico dos usuários ao ambiente tecnológico do órgão será feito mediante a utilização de contas de acesso;

**V** - o usuário terá um único ID de acesso em cada ambiente que seja necessário credenciamento, o qual será válido pelo período de vínculo ativo de trabalho com o órgão e não deve ser reutilizado para outros usuários mesmo após o término da necessidade de uso inicial;

**VI** - as atividades realizadas por meio de determinado e ID de acesso serão de responsabilidade do respectivo usuário;

**VII** - é proibido aos usuários compartilharem seus IDs de acesso bem como realizarem qualquer ação utilizando o ID de acesso individual ou de grupo para o qual não tenham sido autorizados;

**VIII** - Não é permitida a criação nem utilização de contas genéricas;

**IX** - o gestor imediato deve solicitar o bloqueio das credenciais de acesso dos respectivos usuários que forem exonerados;

**X** - nos casos em que o usuário exonerado seja um terceirizado, ou fornecedor de produtos e/ou de serviços, o gestor responsável pelo respectivo contrato deve solicitar o bloqueio do acesso deste e, em caso de impedimento, a solicitação de bloqueio será feita por seu substituto ou pelo responsável pelo setor de Protocolo/Ovidoria;

**XI** - são considerados visitantes todas as pessoas que acessam fisicamente as instalações do órgão, mas que não possuem vínculo de trabalho com este; caso em que terão acesso lógico a um ambiente tecnológico separado, controlado e monitorado, quer seja por meio móvel (wi-fi) ou fixo, conforme descrito nas políticas internas;

**XII** - os registros de atividades com a respectiva identificação dos responsáveis pela requisição, aprovação, concessão, comprovação e divulgação de acesso devem ser armazenados para fins de análise de segurança da informação e auditoria interna.

**Art. 28.** As credenciais de acesso privilegiado, que correspondem ao acesso à atividades de administrador de sistemas ou ativos físicos do ambiente tecnológico, devem ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

atribuídas ao servidor com base na sua respectiva função e na necessidade de conhecimento de informação para as atividades do trabalho, conforme a aprovação da presidência;

**Art. 29.** O compartilhamento do uso de credenciais de acesso privilegiado deve ser individual e restrito e quando for necessário o compartilhamento dessas credenciais por questões técnicas, estas devem ser autorizadas pela presidência, registradas para fins de auditoria interna, conhecidas apenas pela equipe habilitada, e serão trocadas imediatamente quando houver subtração ou substituição de qualquer membro da equipe.

**Art. 30.** Todos os usuários que possuem uma identificação de acesso para execução de atividades privilegiadas devem também possuir uma ID de acesso para execução de atividades não privilegiadas, o que garante que o acesso privilegiado seja utilizado apenas quando for absolutamente necessário.

**Art. 31.** Toda concessão de acesso a sistemas de informações deve ser controlada por um método que envolva identificação, autenticação e autorização, sendo que os usuários devem cadastrar e utilizar suas respectivas senhas de acesso aos sistemas de informações em conformidade com as políticas internas do órgão.

**Art. 32.** os direitos de acesso serão revisados periodicamente pelo gestor, sendo formalizada cada revisão mediante processo administrativo específico para esse fim, e validados pelos respectivos gestores imediatos ou seus substitutos; além disso, as requisições geradas devem ser prontamente atendidas e documentadas pelo gestor.

**Art. 33.** As contas de serviço terão individualmente um responsável pela sua manutenção, bem como pela alteração de sua senha, de forma que o responsável não deve utilizar a conta do serviço para outros fins que não seja para o qual foi criada.

**Art. 34.** Sistemas e dispositivos devem ser configurados, quando tecnicamente possível, de forma a prevenir acesso remoto por meio de contas de serviço.

**Art. 35.** Contas de acesso privilegiado que não se enquadram em contas de serviço terão suas senhas expiradas em observância ao mesmo processo adotado para contas de acesso não privilegiado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro  
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**Art. 36.** Os controles de acesso físico visam restringir que as pessoas sem a devida autorização acessem o local onde os dados são armazenados e/ou nos quais dados estejam sendo processados, de forma que o acesso à equipamentos, documentos e suprimentos do ambiente tecnológico do órgão ocorra apenas para pessoas autorizadas.

**Art. 37.** Os acessos aos ambientes tecnológicos reservados serão revisados periodicamente com base em documento no qual conste os registros dos visitantes, que deverão usar crachá de identificação durante a visita.

**Art. 38.** Novos projetos de desenvolvimento e novas aquisições ou contratações devem seguir os padrões estabelecidos nesta política.

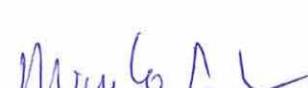
**Art. 39.** Fica estabelecido o prazo de um ano, a partir da publicação desta Resolução, para a implementação e adequação das políticas nela previstas.

**Art. 40.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

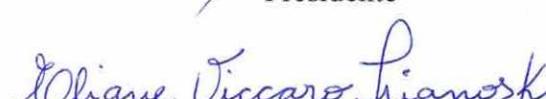
Plenário Vereador Ivo Zanella, 23 de novembro de 2023.

  
**MILTON TICACA**

Presidente

  
**MARCELO MARIANO**

Vice-Presidente

  
**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

### JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta o presente projeto de resolução com o objetivo de cumprir com a legislação e fixar os subsídios para os vereadores da próxima legislatura, de 2025 a 2028.

De acordo com o art. 29, VI da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais, em cada legislatura para a subsequente.

Por sua vez, o inciso IV do art. 45-A da Lei Orgânica estabelece que a fixação dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal se dará por meio de Resolução.

Nesse contexto, o aumento proposto tem o objetivo de corrigir, em parte, a defasagem dos valores dos subsídios, os quais não são revisados desde o ano de 2015, sendo necessária a alteração que, consequentemente, resultará na valorização do importante papel que será exercido pelos futuros vereadores.

Cabe ressaltar que, conforme relatório em anexo emitido pelo Setor de Contabilidade, a revisão dos subsídios observa os limites da despesa com pessoal do Órgão, havendo dotação orçamentária e recursos financeiros para cobertura da proposta, consoante previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.

MILTON TONICACA  
Presidente

MARCELO MARIANO  
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI  
1ª Secretária

ADIEL DE ANDERMO  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa os subsídios dos vereadores para  
a legislatura de 2025 a 2028.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU –  
ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo ficam fixados para a próxima legislatura de 2025 a 2028, conforme disposto abaixo:

I - Presidente da Câmara:..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - Vereadores:..... R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

§ 1º O Presidente da Câmara receberá, a título de subsídio mensal, apenas o valor estipulado no inciso I deste artigo, vedada a acumulação com o subsídio mensal dos vereadores previsto no inciso II deste mesmo dispositivo normativo.

§ 2º Ao valor do subsídio do Presidente da Câmara já está incluso a verba de representação, conforme preconizado no parágrafo único do art. 13 da Lei Orgânica.

**Art. 2º** As faltas injustificadas dos vereadores às sessões plenárias e às reuniões das Comissões Permanentes, quando delas forem membros, serão descontadas do subsídio mensal, adotando-se para cálculo a seguinte fórmula: \$ / (n.SP + n.RCP) x n.F, onde: \$ = valor do subsídio; n.SP = número de sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias); n.RCP = número de reuniões das Comissões Permanentes; n.F = número de faltas injustificadas.

Parágrafo único. A análise sobre as justificativas de faltas compete ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 17, IV do Regimento Interno.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por recursos consignados em dotação própria do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

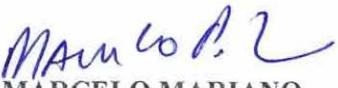
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

  
**MILTON TICACA**  
Presidente

  
**MARCELO MARIANO**  
Vice-Presidente

  
**ELIANE VICCARO TRIANOSKI**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**ADIEL DE ANDERMO**  
2º Secretário

**PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO  
SUBSÍDIOS 2025**  
**VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA**

FOLHA SERVIDORES	MENSAL	2022	2023	2024	2025
SALÁRIOS	57.836,62		770.962,16	914.176,41	996.452,28
QUINQUENIOS	4.725,95		50.000,00	54.500,00	59.405,00
GRATIFICAÇÕES	3.596,91		47.946,83	52.262,04	56.965,62
ADICIONAL NOTURNO	739,37		9.855,79	10.742,81	11.709,66
LICENÇA PREMIO			55.000,00	66.245,97	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>66.898,85</b>		<b>933.764,77</b>	<b>1.097.927,23</b>	<b>1.124.532,57</b>
ENCARGOS INSS	13.500,00		179.955,00	211.450,95	230.481,54
<b>TOTAL</b>	<b>80.398,85</b>		<b>1.113.719,77</b>	<b>1.309.378,18</b>	<b>1.355.014,10</b>

SUBSÍDIOS VEREADORES	MENSAL	2023	2024	FIXADO
				2025
SUBSÍDIOS	25.499,67	305.996,04	305.996,04	415.200,00
ENCARGOS	5.200,00	62.400,00	62.400,00	87.192,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.699,67</b>	<b>368.396,04</b>	<b>368.396,04</b>	<b>502.392,00</b>

RESUMO GERAL	MENSAL	2023	2024	2025
SALÁRIOS E SUBSÍDIOS	92.398,52	1.239.760,81	1.403.923,27	1.539.732,57
ENCARGOS	18.700,00	242.355,00	273.850,95	317.673,54
<b>TOTAL</b>	<b>111.098,52</b>	<b>1.482.115,81</b>	<b>1.677.774,22</b>	<b>1.857.406,10</b>
<b>VARIAÇÃO %</b>		2,40%	13,20%	10,71%

FIXAÇÃO SUBSÍDIOS			
2025			
BASE ANO 2015		NOVA FIXAÇÃO	ACRÉSCIMO
Vereadores	2.688,26	3.700,00	37,64%
Presidente	3.993,59	5.000,00	25,20%

A handwritten signature and initials are written across the bottom right corner of the table, appearing to be in blue ink.

**PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO  
SUBSÍDIOS 2025**  
**VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA**

<b>LIMITE MAXIMO SUBSIDIO DEPUTADO ESTADUAL = 30%</b>		
<b>SUBSIDIO DEPUTADO/25</b>	<b>34.774,64</b>	<b>%</b>
<b>LIMITE 30%</b>	<b>10.432,39</b>	<b>30,00%</b>
Vereadores	3.700,00	10,64%
Presidente	5.000,00	14,38%

<b>LIMITE RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA</b>	42.633.834,61	54.023.875,80	55.779.651,76	57.592.490,45
<b>SUBSÍDIOS(MAXIMO 5%)</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,72%</b>

<b>LIMITE MÁXIMO 70% DUODÉCIMOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>DUODÉCIMOS PREVISTOS PPA</b>	2.075.000,00	2.150.000,00	2.220.000,00	2.295.000,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO(EXCETO ENCARGOS)</b>	1.133.925,00	1.239.760,81	1.403.923,27	1.539.732,57
<b>PERCENTUAL ATINGIDO</b>	<b>54,65%</b>	<b>57,66%</b>	<b>63,24%</b>	<b>67,09%</b>

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>RCL</b>	<b>FOLHA E</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>REALIZADO/ARRECADADO</b>	<b>2022</b>	75.029.395,74	1.363.391,96	1,82%
<b>ESTIMADO/LDO/LOA</b>	<b>2023</b>	78.780.865,53	1.482.115,81	1,88%
<b>ESTIMADO/PPA</b>	<b>2024</b>	82.719.908,80	1.677.774,22	2,03%
<b>ESTIMADO/PPA</b>	<b>2025</b>	86.855.904,24	1.857.406,10	2,14%



PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO  
SUBSÍDIOS 2025  
VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA

**COMPARATIVO SUBSÍDIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS**

MUNICÍPIO	REFERENCIA	PRESIDENTE	VEREADOR
Miracatu	2.023	6.863,00	4.991,00
Registro	2.021	6.700,00	5.700,00
Cananéia	2.022	6.047,62	5.815,03
Juquiá	2.023	5.317,67	5.150,00
iguape	2.022	5.224,78	5.224,78
Jacupiranga	2.021	3.800,00	2.650,00

*DADOS COLETADOS NOS PORTAIS DAS ENTIDADES*

Paráquera-Açu, 30 de Novembro de 2023

  
DORIVAL DE LIMA ALCINI  
Diretor de Contabilidade

*1*

## Propositora INDICAÇÃO - 123/2023

---

**De:** José M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 30/11/2023 às 14:35:35

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

### Solicita a instalação de tubulação na estrada Vila Palmira

---

**Senhor Presidente:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** sobre a necessidade de providenciar uma tubulação para escoamento de águas pluviais na estrada da Vila Palmira, conforme imagem em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário se faz urgente pois há uma vala que no local, a qual, quando não adequadamente drenada, pode resultar em alagamentos e danos à infraestrutura. A implementação dessa medida não apenas mitigará os riscos de transtornos decorrentes de chuvas intensas, mas também contribuirá para a preservação da via e para a segurança da comunidade local.

**CARLINHOS ASSPA**

**Vereador**

**Anexos:**

1.jpg

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Carlos Moreira de Mat...	30/11/2023 14:36:00	1Doc	JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS CPF 151.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariqueracu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19B8-72BF-AD6F-D587**

000000-0908

EXPEDICIONARIOS

25,85

RUA DOS  
101

35  
32  
28,5

⑦

64,2

11,6  
ESTRADA

51

11,4  
BRAÇO

51

20,4  
PRETO

51

11,5  
VILA

51

11,5  
ESTRADA

51

27,50

30,50

32,50

34,60

36,70

38,80

40,90

43,00

45,10

47,20

49,30

51,40

53,50

55,60

57,70

59,80

61,90

64,00

67,10

70,20

73,30

76,40

79,50

82,60

85,70

88,80

91,90

95,00

98,10

101,20

104,30

107,40

110,50

113,60

116,70

119,80

122,90

126,00

129,10

132,20

135,30

138,40

141,50

144,60

147,70

22,77

24,89

26,98

29,07

31,16

33,25

35,34

37,43

39,52

41,61

43,70

45,79

47,88

49,97

52,06

54,15

56,24

58,33

60,42

62,51

64,60

66,69

68,78

70,87

72,96

75,05

77,14

79,23

81,32

83,41

85,50

87,59

89,68

91,77

93,86

95,95

98,04

100,13

102,22

104,31

106,40

108,49

110,58

112,67

114,76

36,50

38,59

40,68

42,77

44,86

46,95

49,04

51,13

53,22

55,31

57,40

59,49

61,58

63,67

65,76

67,85

69,94

72,03

74,12

76,21

78,30

80,39

82,48

84,57

86,66

88,75

90,84

92,93

95,02

97,11

99,20

101,29

103,38

105,47

107,56

109,65

111,74

113,83

115,92

118,01

120,10

122,19

124,28

126,37

128,46

38,50

40,59

42,68

44,77

46,86

48,95

51,04

53,13

55,22

57,31

59,40

61,49

63,58

65,67

67,76

69,85

71,94

74,03

76,12

78,21

80,30

82,39

84,48

86,57

88,66

90,75

92,84

94,93

97,02

99,11

101,20

103,29

105,38

107,47

109,56

111,65

113,74

115,83

117,92

120,01

122,10

124,19

126,28

128,37

130,46

42,50

44,59

46,68

48,77

50,86

52,95

55,04

57,13

59,22

61,31

63,40

65,49

67,58

69,67

71,76

73,85

75,94

78,03

80,12

82,21

84,30

86,39

88,48

90,57

92,66

94,75

96,84

98,93

100,02

102,11

104,20

106,29

108,38

110,47

112,56

114,65

116,74

118,83

120,92

123,01

125,10

127,19

129,28

131,37

133,46

48,50

50,59

52,68

54,77

56,86

58,95

61,04

63,13

65,22

67,31

69,40

71,49

73,58

75,67

77,76

79,85

81,94

84,03

86,12

88,21

90,30

92,39

94,48

96,57

98,66

100,75

102,84

104,93

107,02

109,11

111,20

113,29

115,38

117,47

119,56

121,65

123,74

125,83

127,92

130,01

132,10

134,19

136,28

138,37

140,46

58,50

60,59

62,68

64,77

66,86

68,95

71,04

73,13

75,22

77,31

79,40

## Propositora INDICAÇÃO - 124/2023

---

**De:** José M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 30/11/2023 às 14:38:42

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### Solicita manutenção da iluminação do necrotério

**Senhor Presidente:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** para que, junto ao setor responsável, realize a manutenção da iluminação externa do necrotério.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pleito se faz necessário pois as lâmpadas dos refletores estão danificadas, as quais devem ser trocadas por modelos mais claros e eficientes quanto ao consumo de energia. Uma iluminação apropriada não apenas contribui para a eficiência operacional, mas também desempenha um papel crucial na segurança dos profissionais que atuam na área.

**CARLINHOS ASSPA**

**Vereador**



Gerência Executiva de Governo - Santos/SP  
Av. Ana Costa, nº 433 – Gonzaga  
Ed. Parque Ana Costa – 17º andar  
11.060-003 – Santos – SP

Ofício nº 0512 / 2023 / GIGOV/ST

Santos, 27 de novembro de 2023

À Sua Excelência o Senhor  
Milton José Lauriano  
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu  
Av. Dr. Fernando Costa, nº 497 - Centro - Paríquera-Açu/SP  
CEP 11930-000 – Paríquera-Açu – SP

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Paríquera-Açu e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 948064/2023 - Operação 1089094-94 que tem por finalidade “pavimentação asfáltica, drenagem, passeio, sinalização horizontal e vertical no bairro Jardim Elvira Zanella I, município de Paríquera-Açu/SP”.

2 O valor repassado é de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais), tendo o Município de Paríquera-Açu se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 20.046,00 (vinte mil e quarenta e seis reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 23/11/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santos/SP.

Respeitosamente,

ALESSANDRO AUGUSTO ARRUDA BASSO  
Assistente Sênior  
Gerência Executiva de Governo Santos/SP

JEFERSON DOMINGUES DINIZ  
Gerente de Filial S.E.  
Gerência Executiva de Governo Santos/SP

# CONVITE

Ezelino Alves Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras tem a hora  
de convidar Vossa Excelência para a Sessão Solene em comemoração ao  
65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de  
Sete Barras, a realizar-se no dia 18 de Dezembro de 2023, às 09h00, na Sede da  
Câmara, Localizada na Rua São Jorge, nº 100, Bairro Vila Ipiranga.  
Oportunidade na qual serão homenageados os Cidadãos Ilustres do nosso Município.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL  
**SETE BARRAS**



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

## MENSAGEM Nº 033, DE 29 SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração dessa Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº 030/2023 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Paríquera-Açu para o exercício de 2024”, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos na Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A peça Orçamentária traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita, na transparência e correta utilização dos recursos públicos.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Em decorrência dessa participação, estamos aprimorando a redação e melhoria na caracterização técnica de dispositivos constantes das peças de planejamento, o que melhora a mudança na forma de conduzir o processo de planejamento.

O projeto de Lei, que ora submeto às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos cidadãos do nosso município, contidos nas peças de planejamento PPA e LDO, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

Este projeto de lei leva em conta ainda os anseios dessa Casa, como representantes legítimos do povo de Pariquera-Açu, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,



**Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor  
Milton José Lauriano  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP**



# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@paraqueraacu.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI N° 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARIQUERA-AÇU PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Wagner Bento da Costa**, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Paráquera-Açu para o exercício de 2024, estima à receita da Administração Direta em **R\$ 85.300.000,00** (Oitenta e Cinco Milhões e Trezentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

### RECEITAS CORRENTES

Receita de Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria.....	R\$ 13.173.000,00
Receitas de Contribuições.....	R\$ 315.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.238.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 25.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 77.815.200,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 155.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB.....	-R\$ 9.321.200,00

### RECEITA DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$ 1.900.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 85.300.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



# Prefeitura Municipal de Paracatu de Baixo

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@paracatudebajo.sp.gov.br

## I. POR PODER

01 – Poder Executivo.....	R\$ 82.230.000,00
02 – Poder Legislativo.....	R\$ 2.220.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 850.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 85.300.000,00</b>

## II. POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa.....	R\$ 2.220.000,00
04 – Administração.....	R\$ 9.891.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$ 5.224.000,00
10 – Saúde.....	R\$ 21.493.000,00
12 – Educação.....	R\$ 25.737.000,00
13 – Cultura.....	R\$ 306.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$ 14.080.000,00
17 – Saneamento.....	R\$ 40.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 1.237.000,00
20 – Agricultura.....	R\$ 2.481.000,00
23 – Comércio e Serviços.....	R\$ 241.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$ 920.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$ 580.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 850.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 85.300.000,00</b>

## III. POR QUALIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	R\$ 63.807.000,00
Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 21.493.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 85.300.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

- III. Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal;
- IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

**§ 1º** - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de Outubro de 2024 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

**§ 2º** - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 29 de setembro de 2023.



**Wagner Bento da Costa**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Departamento Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:44:16

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

**Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2024**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
0001	PRECATÓRIOS			450.000,00		450.000,00
0002	ENCARGOS ESPECIAIS			130.000,00		130.000,00
1029	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA E REENQUADRAMENTO		100.000,00			100.000,00
1030	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES		110.000,00			110.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE		150.000,00			150.000,00
1036	IMPLEMENTAÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO E ENCERRAMENTO DO ANTIGO		40.000,00			40.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE PONTE E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	2.750.000,00				2.750.000,00
1040	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARIQUERA-AÇU		180.000,00			180.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		53.000,00			53.000,00
1043	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		350.000,00			350.000,00
1044	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00			50.000,00
1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		55.000,00			55.000,00
1046	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		550.000,00			550.000,00
1048	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL		550.000,00			550.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO		31.000,00			31.000,00
1051	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE MULTIPLO USO		50.000,00			50.000,00
1052	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		65.000,00			65.000,00
1053	OBRAS DE ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		60.000,00			60.000,00
1054	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		65.000,00			65.000,00
1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		160.000,00			160.000,00
1056	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NA ZONA RURAL		158.000,00			158.000,00
1057	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS		420.000,00			420.000,00
1058	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.900.000,00				1.900.000,00
1059	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL		40.000,00			40.000,00
1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		400.000,00			400.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		200.000,00			200.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O ABRIGO		60.000,00			60.000,00
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		1.283.000,00			1.283.000,00
2002	MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS		313.000,00			313.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		3.762.000,00			3.762.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		56.000,00			56.000,00
2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		9.325.000,00			9.325.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO PSF		6.850.000,00			6.850.000,00
2011	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.465.000,00			2.465.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.280.000,00			5.280.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA CULTURA		306.000,00			306.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		255.000,00			255.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		250.000,00			250.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.386.000,00			2.386.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CRAS		1.088.000,00			1.088.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		330.000,00			330.000,00
2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		85.000,00			85.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO TURISMO		241.000,00			241.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		860.000,00			860.000,00
2025	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		561.000,00			561.000,00
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS		7.742.000,00			7.742.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:44:16

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

**Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2024**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
2029	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		1.920.000,00			1.920.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		777.000,00			777.000,00
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		1.952.000,00			1.952.000,00
2032	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		15.000,00			15.000,00
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		12.000,00			12.000,00
2035	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		77.000,00			77.000,00
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		927.000,00			927.000,00
2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00			700.000,00
2039	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		550.000,00			550.000,00
2040	MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS		31.000,00			31.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		415.000,00			415.000,00
2044	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		483.000,00			483.000,00
2045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL		2.642.000,00			2.642.000,00
2046	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		757.000,00			757.000,00
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REabilitação MUNICIPAL		1.023.000,00			1.023.000,00
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		938.000,00			938.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO MENOR		680.000,00			680.000,00
2050	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		1.150.000,00			1.150.000,00
2051	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		550.000,00			550.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.086.000,00			3.086.000,00
2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		600.000,00			600.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		12.600.000,00			12.600.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00		850.000,00
	T O T A L ...	-----	8.547.000,00	75.323.000,00	580.000,00	850.000,00
						85.300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:45:44

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

**Resumo do Orçamento das Receitas e Despesas por Funções de Governo (Sumário Geral) - Exercício 2024**

Sistema CECAM

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor</b>
1.0 RECEITAS CORRENTES	83.400.000,00	01 LEGISLATIVA	2.220.000,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	13.173.000,00	04 ADMINISTRAÇÃO	9.891.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	315.000,00	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.224.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	1.238.000,00	10 SAÚDE	21.493.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	12 EDUCAÇÃO	25.737.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.494.000,00	13 CULTURA	306.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	15 URBANISMO	14.080.000,00
		17 SANEAMENTO	40.000,00
		18 GESTÃO AMBIENTAL	1.237.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	20 AGRICULTURA	2.481.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	241.000,00
		27 DESPORTO E LAZER	920.000,00
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00
		99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	850.000,00
TOTAL...	85.300.000,00	TOTAL...	85.300.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:46:24

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

**Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2024**

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Executora:** 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000						
04.122						
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.564.000,00	215.000,00			1.779.000,00
		1.564.000,00	215.000,00			1.779.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Executora:** 01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000						
08.244						
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	315.000,00	68.000,00			383.000,00
		315.000,00	68.000,00			383.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Executora:** 01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000						
04.122						
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.740.000,00	965.000,00			4.705.000,00
28.000		3.740.000,00	965.000,00			4.705.000,00
28.843						
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.000,00	450.000,00			450.000,00
28.846						
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.000,00	130.000,00			450.000,00
			130.000,00			130.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Executora:** 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
10.000						
10.301						
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA	18.906.000,00	1.110.000,00			20.016.000,00
10.302		18.906.000,00	1.110.000,00			20.016.000,00
10.302.0003						
10.303	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	550.000,00	550.000,00			550.000,00
10.305						
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	550.000,00	921.000,00	6.000,00		556.000,00
			921.000,00	6.000,00		927.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000						
12.306						
12.306.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.465.000,00				2.465.000,00
		2.465.000,00				2.465.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000						
12.361						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:46:24

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

**Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2024**

12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	8.132.000,00	840.000,00	8.972.000,00
-------------	--------------------	--------------	------------	--------------

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.03 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000						
12.365						1.150.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	335.000,00	815.000,00			1.150.000,00
		335.000,00	815.000,00			

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.05 FUNDEB

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000						
12.361						13.150.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	12.795.000,00	355.000,00			13.150.000,00
		12.795.000,00	355.000,00			

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.06 CULTURA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
13.000						
13.392						306.000,00
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	306.000,00				306.000,00
		306.000,00				

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000						
08.243						255.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	240.000,00	15.000,00			255.000,00
		240.000,00	15.000,00			

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.02 FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000						
08.243						990.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	800.000,00	190.000,00			990.000,00
		800.000,00	190.000,00			

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000						
08.244						3.480.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.295.000,00	185.000,00			3.480.000,00
		3.295.000,00	185.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:46:24

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

**Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2024**

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executora:** 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000						
08.241						
08.241.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	85.000,00	31.000,00			116.000,00
		85.000,00	31.000,00			116.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.08.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER  
**Unidade Executora:** 01.08.01 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
23.000						
23.695						
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	226.000,00	15.000,00			241.000,00
		226.000,00	15.000,00			241.000,00
27.000						
27.812						
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	767.000,00	153.000,00			920.000,00
		767.000,00	153.000,00			920.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.09.00 DIRETORIA AGRICULTURA  
**Unidade Executora:** 01.09.01 DIRETORIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
20.000						
20.606						
20.606.0009	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL	491.000,00	70.000,00			561.000,00
		491.000,00	70.000,00			561.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
**Unidade Executora:** 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
15.000						
15.451						
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURA	7.507.000,00	3.493.000,00			11.000.000,00
		7.507.000,00	3.493.000,00			11.000.000,00
15.452						
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURA	915.000,00	2.100.000,00			3.015.000,00
		915.000,00	2.100.000,00			3.015.000,00
15.482						
15.482.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURA		65.000,00			65.000,00
			65.000,00			65.000,00
17.000						
17.511						
17.511.0005	SANEAMENTO		40.000,00			40.000,00
			40.000,00			40.000,00
20.000						
20.606						
20.606.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURA	1.870.000,00	50.000,00			1.920.000,00
		1.870.000,00	50.000,00			1.920.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.11.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 01.11.01 DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
18.000						
18.541						
18.541.0011	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIEN	637.000,00	600.000,00			1.237.000,00
		637.000,00	600.000,00			1.237.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:46:24

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

**Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2024**

(Página: 4 / 4)

## Sistema CECAM

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.12.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

**Unidade Executora:** 01.12.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000						
04.123		2.614.000,00	30.000,00			2.644.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.614.000,00	30.000,00			2.644.000,00

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.13.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

**Unidade Executora:** 01.13.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000						
04.121						
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	743.000,00	20.000,00			763.000,00
		743.000,00	20.000,00			763.000,00

**Orgão:** 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade Executora:** 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01.000						
01.031		2.079.000,00	141.000,00			2.220.000,00
01.031.0012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	2.041.000,00	26.000,00			2.067.000,00
01.031.0013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS	12.000,00				12.000,00
01.031.0014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	26.000,00	115.000,00			141.000,00

**Orgão:** 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade Orçamentária:** 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade Executora:** 99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
99.000						
99.999					850.000,00	850.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00	850.000,00
TOTAL ...		72.748.000,00	11.702.000,00	0,00	850.000,00	85.300.000,00

**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2. CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:47:50

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

**Evolução e projeção da receita - Exercício 2024**

Geral	Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		57.534.350,37	69.777.091,86	85.217.539,12	79.348.000,00	92.721.200,00	94.942.300,00	0,00
1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.031.857,43	8.647.153,76	10.784.149,83	10.634.000,00	13.173.000,00	14.888.200,00	0,00
1.2.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES		243.757,71	245.175,03	246.906,86	300.000,00	315.000,00	330.000,00	0,00
1.3.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL		113.544,16	540.390,27	3.057.465,03	1.132.300,00	1.238.000,00	1.276.000,00	0,00
1.6.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		17.929,49	20.559,00	14.400,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	0,00
1.7.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.824.055,73	60.165.837,28	70.891.623,12	67.109.200,00	77.815.200,00	78.260.100,00	0,00
1.9.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		303.205,85	157.976,52	222.994,28	149.500,00	155.000,00	162.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA								
1.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		5.359.828,15	6.969.295,97	8.282.278,66	7.860.000,00	9.321.200,00	3.242.300,00	0,00
1.7.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.359.828,15	6.969.295,97	8.282.278,66	7.860.000,00	9.321.200,00	3.242.300,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		52.174.522,22	62.807.795,89	76.935.260,46	71.488.000,00	83.400.000,00	91.700.000,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		3.142.749,87	3.803.418,45	21.857.587,71	10.112.000,00	1.900.000,00	4.100.000,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		3.142.749,87	3.803.418,45	21.857.587,71	10.112.000,00	1.900.000,00	4.100.000,00	0,00
TOTAL GERAL		55.317.272,09	66.611.214,34	98.792.848,17	81.600.000,00	85.300.000,00	95.800.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:47:50

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

**Evolução e projeção da despesa - Exercício 2024**

Categoria	Descrição	Realizada	Fixada	Orcada
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.517.620,18	35.491.000,00	40.332.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.877.217,37	29.290.000,00	32.416.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		----- 63.394.837,55	----- 64.781.000,00	----- 72.748.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		19.310.657,93	16.049.000,00	11.572.000,00
4.6.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		117.693,90	120.000,00	130.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		----- 19.428.351,83	----- 16.169.000,00	----- 11.702.000,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	650.000,00	850.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA		----- 0,00	----- 650.000,00	----- 850.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>82.823.189,38</b>	<b>81.600.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:49:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

**Detalhamento da Despesa com Pessoal - Exercício 2024**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.332.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.332.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.865.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.480.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	407.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	180.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:50:10

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista**

**Institucional : 01.00.00 - PODER EXECUTIVO**

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
1	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU	2.800.000,00
2	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.2.01 - M/J DE MORA DO IPTU	12.000,00
3	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE IPTU	1.950.000,00
4	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.3.02 - ATM. DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	66.000,00
5	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.4.01 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - INSCRITO	50.000,00
6	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.4.02 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ATRASO	3.000,00
7	01.110.0000	1.1.1.2.50.0.4.03 - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000,00
8	01.110.0000	1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS	500.000,00
9	01.110.0000	1.1.1.2.53.0.2.01 - ATUALIZAÇÃO DO ITBI	4.000,00
12	01.110.0000	1.1.1.3.03.1.1.01 - RETIDO NAS FONTES PESSOA FISICA	1.980.000,00
13	01.110.0000	1.1.1.3.03.4.1.01 - RETIDO NAS FONTES - PJ	500.000,00
14	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	3.338.000,00
15	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - SIMPLES NACIONAL	1.012.000,00
16	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.2.01 - M/J DE MORA DO ISS	12.000,00
17	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.2.02 - M/J DE MORA DO ISS DO SIMPLES NACIONAL	35.000,00
18	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	80.000,00
19	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.3.02 - ATM. DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - INSCRITO	70.000,00
20	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.4.01 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - INSCRITO	5.000,00
21	01.110.0000	1.1.1.4.51.1.4.02 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ATRASO	1.000,00
22	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	350.000,00
23	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO	32.000,00
24	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	30.000,00
25	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXA DE HABITE-SE	7.000,00
26	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.05 - TAXA DE CERTIDÃO	10.000,00
27	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.1.06 - TAXA DE UTIL. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - DEMAIS	140.000,00
28	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.2.01 - M/J DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00
29	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00
30	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.3.02 - ATUALIZAÇÃO DA MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	5.000,00
31	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.3.03 - ATM. DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS - INSCRITO	32.000,00
32	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.4.01 - M/J DE MORA D.A. OUTROS TRIBUTOS - INSCRITO	5.000,00
33	01.110.0000	1.1.2.1.01.0.4.04 - ATUALIZAÇÃO DA MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	1.000,00
35	01.110.0000	1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	66.000,00
36	01.110.0000	1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE EMBARQUE	5.000,00
37	01.110.0000	1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00
38	01.110.0000	1.1.2.2.01.0.1.04 - TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00
41	01.110.0000	1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	315.000,00
42	01.110.0000	1.3.1.1.01.1.3.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	6.500,00
57	01.110.0000	1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	25.000,00
58	01.110.0000	1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	29.011.000,00
59	01.110.0000	1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	-5.802.200,00
60	01.110.0000	1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - CO	2.200.000,00
61	01.110.0000	1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE P	4.024.200,00
62	01.110.0000	1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	670.000,00
91	01.110.0000	1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.000.000,00
92	01.110.0000	1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00
93	01.110.0000	1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.500.000,00
94	01.110.0000	1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-700.000,00
95	01.110.0000	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	95.000,00
96	01.110.0000	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-19.000,00
98	01.110.0000	1.7.2.2.52.0.1.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA P	47.000,00
111	01.110.0000	1.9.1.1.01.0.4.01 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00
114	01.110.0000	1.9.1.1.09.0.4.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - M	5.000,00
120	01.110.0000	1.9.2.2.99.0.1.01 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	60.000,00
121	01.110.0000	1.9.2.2.99.0.3.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	500,00
122	01.110.0000	1.9.2.2.99.0.3.02 - DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS	2.000,00
123	01.110.0000	1.9.2.3.99.0.1.01 - OUTROS RESSARCIMENTOS	42.500,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>57.865.500,00</b>
49	01.111.0000	1.3.2.1.01.0.1.07 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	347.500,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>347.500,00</b>
97	01.130.0000	1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	52.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>52.000,00</b>
45	01.231.0000	1.3.2.1.01.0.1.03 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO	35.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>35.000,00</b>
44	01.311.0000	1.3.2.1.01.0.1.02 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - SAÚDE	250.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>250.000,00</b>
34	01.320.0000	1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>5.000,00</b>
109	01.450.0000	1.9.1.1.01.0.2.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	130.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:50:10

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista**

46	01.511.0000	1.3.2.1.01.0.1.04 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - CMDCA	25.000,00
48	01.511.0000	1.3.2.1.01.0.1.06 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>34.000,00</b>
47	02.100.0089	1.3.2.1.01.0.1.05 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FEHIDRO	20.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>20.000,00</b>
105	02.220.0003	1.7.2.4.51.0.1.02 - CONV. EDUC. - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	4.500.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>4.500.000,00</b>
108	02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.01 - FUNDO MANUT.DES.DO ENS.FUND.VAL.MAGISTÉRIO-FUNDEB	12.600.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>12.600.000,00</b>
43	02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.01 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FUNDEB	45.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>45.000,00</b>
99	02.300.0019	1.7.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA GLICEMIA	10.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>10.000,00</b>
101	02.300.0020	1.7.2.3.50.0.1.03 - PROGRAMA QUALIS MAIS	150.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>150.000,00</b>
100	02.300.0024	1.7.2.3.50.0.1.02 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO	70.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>70.000,00</b>
102	02.300.0100	1.7.2.3.50.0.1.08 - DOSE CERTA - MATERIAL DE CONSUMO - PAB ESTADUAL	2.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>2.000,00</b>
103	02.300.0103	1.7.2.3.50.0.1.09 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>36.000,00</b>
104	02.300.0104	1.7.2.3.50.0.1.11 - COBERTURA VACINAL - TRANSF. PARA SERVIÇOS - PAB ESTADUA	40.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>40.000,00</b>
107	02.500.0004	1.7.2.9.51.0.1.03 - BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>15.000,00</b>
106	02.500.0013	1.7.2.9.51.0.1.01 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>50.000,00</b>
50	05.100.0045	1.3.2.1.01.0.1.08 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - PONTE - CONTRATO Nº 894544/20	500.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>500.000,00</b>
125	05.100.0091	2.4.1.4.99.0.1.01 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	1.900.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>1.900.000,00</b>
83	05.210.0002	1.7.1.4.52.0.1.06 - PROGR.NAC. ALIMENT. ESCOLAR FNDE-PNAE INDIGENA	1.500,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>1.500,00</b>
84	05.242.0000	1.7.1.4.52.0.1.07 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE AEE	2.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>2.000,00</b>
82	05.243.0000	1.7.1.4.52.0.1.05 - PROGR.NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR FNDE - PNAE EJA	2.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>2.000,00</b>
78	05.282.0000	1.7.1.4.50.0.1.01 - QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.300.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>2.300.000,00</b>
79	05.283.0000	1.7.1.4.52.0.1.01 - PROG. NAC.DE ALIM. ESCOLAR--PNAE CRECHE	20.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>20.000,00</b>
80	05.284.0000	1.7.1.4.52.0.1.02 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	40.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>40.000,00</b>
81	05.285.0000	1.7.1.4.52.0.1.03 - PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESC. FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	155.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>155.000,00</b>
66	05.301.0001	1.7.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>150.000,00</b>
64	05.301.0006	1.7.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.250.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>1.250.000,00</b>
65	05.301.0008	1.7.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	315.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>315.000,00</b>
67	05.301.0009	1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>40.000,00</b>
70	05.302.0002	1.7.1.3.50.2.1.01 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO M	14/70 550.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>550.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:50:10

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista**

72	05.303.0002	1.7.1.3.50.3.1.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	85.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>85.000,00</b>
73	05.303.0003	1.7.1.3.50.3.1.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	55.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>55.000,00</b>
74	05.303.0004	1.7.1.3.50.3.1.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SAN	12.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>12.000,00</b>
75	05.304.0001	1.7.1.3.50.4.1.01 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>12.000,00</b>
76	05.304.0002	1.7.1.3.50.4.1.02 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	85.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>85.000,00</b>
63	05.313.0000	1.7.1.3.50.1.1.01 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.360.000,00
71	05.313.0000	1.7.1.3.50.3.1.01 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>1.425.000,00</b>
87	05.500.0015	1.7.1.7.52.0.1.04 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (B	120.000,00
88	05.500.0015	1.7.1.7.52.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	30.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>150.000,00</b>
89	05.500.0017	1.7.1.7.52.0.1.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	6.500,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>6.500,00</b>
85	05.500.0019	1.7.1.7.52.0.1.02 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	55.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>55.000,00</b>
86	05.500.0020	1.7.1.7.52.0.1.03 - IGD - PAB (INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AU	20.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>20.000,00</b>
90	05.500.0025	1.7.1.7.52.0.1.07 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIME	12.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Subtotal (Institucional)</b>			<b>85.300.000,00</b>
<b>Total (Institucional)</b>			<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

**Institucional : 01.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2	760.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	139.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	4	15.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	3.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6	32.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2002	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10	60.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7	84.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8	215.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2002	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11	253.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12	3.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	1040	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	180.000,00
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2001	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	9	35.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>1.779.000,00</b>

**Institucional : 01.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	2020	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	14	64.000,00
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	2020	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15	59.000,00
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	2020	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	16	22.000,00
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	2020	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	17	170.000,00
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	1041	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	13	53.000,00
01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.000.0000 TESOURO	08.244	0007	2020	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	18	15.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>383.000,00</b>

**Institucional : 01.03.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21	1.200.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38	260.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22	215.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39	28.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	28.843	0000	0001	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	46	400.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	23	15.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	40	2.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24	7.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41	3.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25	330.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2005	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	34	28.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	42	20.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	26	30.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2005	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	35	13.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	43	95.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	27 Doc:	800.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2005	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	36	15.000,00
01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADIMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	37	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	44	60.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	28	600.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	28.843	0000	0001	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	47	50.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29	5.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	1043	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19	350.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	32	500.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	1044	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20	50.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2004	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	33	50.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	04.122	0001	2044	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	45	15.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	01.000.0000 TESOURO	28.846	0000	0002	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATU	48	130.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>								<b>7.437.000,00</b>
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	04.122	0001	2004	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30	5.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>								<b>5.000,00</b>
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	04.122	0001	2004	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31	5.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>								<b>5.285.000,00</b>

**Institucional : 01.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado	
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	53	4.450.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	73	550.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	89	450.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2048	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	96	500.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2050	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	103	750.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.305	0004	2036	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	108	400.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55	765.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	280.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90	70.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2048	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97	120.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2050	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	200.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.305	0004	2036	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	200.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	57	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	77	30.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2048	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	98	6.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.305	0004	2036	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	111	20.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	58	420.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	59	90.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	91	3.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2048	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	99	2.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.305	0004	2036	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112	6.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60	550.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	78	500.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90	200.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2050	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	105	100.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	81	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	63	200.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	82	150.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	64	1.100.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83	950.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2035	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	88	30.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	93	150.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	101	100.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2050	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	106	100.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.305	0004	2036	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	115	130.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	67	70.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	85	120.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	1046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70	30.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2010	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	86	60.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	1033	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	49	150.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	1046	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	52	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	71	60.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.000.0000 TESOURO	10.301	0002	2047	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	94	100.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>									<b>14.372.000,00</b>
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61	300.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	450.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.305	0004	2036	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	114	25.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	65	300.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68	15.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	1046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51	450.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>									<b>1.540.000,00</b>
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	54	250.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	74	2.950.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.305	0004	2036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	109	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56	55.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62	250.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	350.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	150.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.305	0004	2036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	66	350.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	84	300.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.302	0003	2039	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	107	550.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.305	0004	2036	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	116	40.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69	20.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	87	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2047	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	95	50.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.301	0002	2048	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	102	60.000,00
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	10.305	0004	2036	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	117	6.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>									1Doc: 5.587.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 4 / 11)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

**Subtotal (Institucional)** **21.493.000,00**

**Institucional : 01.06.01 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	01.000.0000 TESOURO	12.306	0006	2011	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	118	650.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>650.000,00</b>

01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.306	0006	2011	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	119	1.815.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>1.815.000,00</b>

**Subtotal (Institucional)** **2.465.000,00**

**Institucional : 01.06.02 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	128	700.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	130.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	130	60.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	131	6.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	132	630.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	134	200.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2013	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	123	300.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	127	6.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	135	900.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	137	120.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	138	20.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	1060	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	120	300.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	1061	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	122	200.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	139	60.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	1060	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	121	100.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	01.000.0000 TESOURO	12.361	0006	2052	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	140	180.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>3.912.000,00</b>

01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2013	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	124	4.550.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	02.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2013	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126	30.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>4.580.000,00</b>

01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2052	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	133	50.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2013	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	125	400.000,00
01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	05.000.0000 TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2052	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	136	30.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>480.000,00</b>

**Subtotal (Institucional)** **8.972.000,00**

**Institucional : 01.06.03 - ENSINO INFANTIL**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.06.03 ENSINO INFANTIL	01.000.0000 TESOURO	12.365	0006	2053	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	143	110.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 5 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	2053	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	25.000,00
01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	2053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	70.000,00
01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	2053	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	146	130.000,00
01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	1048	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	141	400.000,00
01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	2053	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	147	170.000,00
01.06.03	ENSINO INFANTIL	01.000.0000	TESOURO	12.365	0006	1048	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	142	150.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>1.055.000,00</b>
01.06.03	ENSINO INFANTIL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.365	0006	2053	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	148	95.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>95.000,00</b>
<b>Subtotal (Institucional)</b>										<b>1.150.000,00</b>

**Institucional : 01.06.05 - FUNDEB**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado			
01.06.05	FUNDEB	01.000.0000	TESOURO	12.361	0006	2051	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	149	250.000,00
01.06.05	FUNDEB	01.000.0000	TESOURO	12.361	0006	2051	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	50.000,00
01.06.05	FUNDEB	01.000.0000	TESOURO	12.361	0006	2051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	50.000,00
01.06.05	FUNDEB	01.000.0000	TESOURO	12.361	0006	2051	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	152	100.000,00
01.06.05	FUNDEB	01.000.0000	TESOURO	12.361	0006	2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	153	100.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>550.000,00</b>			
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	154	9.200.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	1.900.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	156	60.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE	157	180.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	158	455.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	180.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	160	370.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	105.000,00
01.06.05	FUNDEB	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	12.361	0006	2054	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	162	150.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>12.600.000,00</b>			
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>13.150.000,00</b>			

**Institucional : 01.06.06 - CULTURA**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado			
01.06.06	CULTURA	01.000.0000	TESOURO	13.392	0006	2015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	163	95.000,00
01.06.06	CULTURA	01.000.0000	TESOURO	13.392	0006	2015	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	20.000,00
01.06.06	CULTURA	01.000.0000	TESOURO	13.392	0006	2015	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	165	15.000,00
01.06.06	CULTURA	01.000.0000	TESOURO	13.392	0006	2015	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	30.000,00
01.06.06	CULTURA	01.000.0000	TESOURO	13.392	0006	2015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	167	146.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>306.000,00</b>			

**Institucional : 01.07.01 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
---------------	------------------------	-----------	----------	------	----------------------	-------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 6 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.07.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DES	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	168	150.000,00
01.07.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DES	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169	25.000,00
01.07.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DES	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	170	15.000,00
01.07.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DES	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	171	50.000,00
01.07.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DES	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	172	15.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>										<b>255.000,00</b>

Institucional : 01.07.02 - FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado			
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	177	430.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178	100.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	179	10.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	174	40.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	30.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2017	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	175	110.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	182	30.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	183	20.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	1062	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	173	60.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2017	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	176	100.000,00
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	01.000.0000	TESOURO	08.243	0007	2049	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	184	10.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>1.501.000,00</b>
01.07.02	FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.243	0007	2049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	181	50.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>50.000,00</b>
<b>Subtotal (Institucional)</b>										<b>990.000,00</b>

Institucional : 01.07.03 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado			
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	185	1.200.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2019	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	204	580.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	150.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2019	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205	110.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	187	8.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2019	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	206	5.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	188	340.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	189	8.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	100.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	28.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	193	25.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	194	170.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	209	85.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2035	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	213	6.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	197	20.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200 Doc:	70.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01.000.0000	TESOURO	08.244	0007	2018	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	202	20.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>2.925.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 7 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191	30.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	195	30.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198	10.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2019	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	212	10.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>80.000,00</b>
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	40.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208	100.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	196	50.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	210	160.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199	30.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2019	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211	10.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	201	45.000,00
01.07.03	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	08.244	0007	2018	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	203	40.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>475.000,00</b>

**Subtotal (Institucional)**

**3.480.000,00**

**Institucional : 01.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.07.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	01.000.0000	TESOURO	08.241	0007	2021	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	215	15.000,00
01.07.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	01.000.0000	TESOURO	08.241	0007	2021	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	216	70.000,00
01.07.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	01.000.0000	TESOURO	08.241	0007	1050	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	214	31.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>116.000,00</b>		

**Institucional : 01.08.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	217	80.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	225	280.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218	15.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	64.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	227	5.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	219	5.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	228	6.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	220	20.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	229	50.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	230	35.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	231	22.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	221	106.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	232	300.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	235	5.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	222	10.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	1045	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	224	55.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	233	83.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	23.695	0008	2022	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	223	5.000,00
01.08.01	DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,T	01.000.0000	TESOURO	27.812	0008	2023	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	234	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 8 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

**Subtotal (Institucional)**

**1.161.000,00**

**Institucional : 01.09.01 - DIRETORIA DA AGRICULTURA**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	236	320.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237	65.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	238	6.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	239	40.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	240	15.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	241	45.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	242	40.000,00
01.09.01	DIRETORIA DA AGRICULTURA	01.000.0000	TESOURO	20.606	0009	2025	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	243	30.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>561.000,00</b>		

**Institucional : 01.10.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	252	3.300.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	2041	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	270	250.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	278	590.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	700.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	2041	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271	60.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279	320.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	254	50.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	280	20.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	255	6.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	256	1.195.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	2041	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	272	30.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	281	550.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	257	10.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	258	2.200.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	264	15.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	2037	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	268	500.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	282	390.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	259	20.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1039	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	244	1.950.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1051	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	246	50.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1052	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	247	65.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1053	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	248	60.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1056	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250	38.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	262	200.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	1058	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	265	400.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.452	0010	2037	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	269	200.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.482	0010	1054	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	275	65.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	17.511	0005	1059	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	276	25.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	20.606	0010	2029	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	280	50.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	1055	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	249	160.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 9 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	01.000.0000	TESOURO	15.451	0010	2026	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	263	50.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>15.357.000,00</b>
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.452	0010	2041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	25.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.452	0010	2041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	274	50.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.451	0010	2026	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260	5.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.452	0010	1058	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266	1.000.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	17.511	0005	1059	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	277	15.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>1.095.000,00</b>
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.451	0010	2026	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	261	6.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.451	0010	1039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245	800.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.451	0010	1056	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	251	120.000,00
01.10.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	15.452	0010	1058	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	267	500.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>										<b>1.426.000,00</b>
<b>Subtotal (Institucional)</b>										<b>16.040.000,00</b>

**Institucional : 01.11.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	287	170.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288	20.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	289	7.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	290	5.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	291	95.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	293	20.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	294	290.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	1057	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	285	20.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	295	75.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	01.000.0000	TESOURO	18.541	0011	2030	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	296	15.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>717.000,00</b>		
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	18.541	0011	2030	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	292	30.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	18.541	0011	1036	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	284	40.000,00
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	18.541	0011	1057	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	286	400.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>470.000,00</b>		
01.11.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBI	05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E C	18.541	0011	2030	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	297	50.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>50.000,00</b>		
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>1.237.000,00</b>		

**Institucional : 01.12.01 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado		
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000	TESOURO	04.123	0001	2045	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	299	850.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000	TESOURO	04.123	0001	2045	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300	247.700,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000	TESOURO	04.123	0001	2045	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	301	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:51:07

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 10 / 11)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	302	2.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	30.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	304	15.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	298	2.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	305	250.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	306	480.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	307	670.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308	10.000,00
01.12.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA	01.000.0000 TESOURO	04.123	0001	2045	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	309	30.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>								<b>2.644.000,00</b>

**Institucional : 01.13.01 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado	
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	311	350.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312	44.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	313	8.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	314	3.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	315	12.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	310	6.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	316	260.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	317	60.000,00
01.13.01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MU	01.000.0000 TESOURO	04.121	0001	2046	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	318	20.000,00
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>763.000,00</b>	

**Institucional : 02.01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado	
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1	1.300.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	1029	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18	90.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	260.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	1029	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19	10.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	5.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0013	2033	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11	3.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4	35.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	20	5.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	1.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6	90.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2032	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10	15.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0013	2033	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12	9.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0014	1030	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	13	10.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0014	2040	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	16	1.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	7	105.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0014	2040	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	15	15.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8	125.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0014	1030	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	14	100.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0012	2031	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	19	257.000,00
02.01.01	CAMARA MUNICIPAL	01.000.0000 TESOURO	01.031	0014	2040	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	17	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:51:07  
Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01  
(Página: 11 / 11)  
Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. da Despesa**

**Subtotal (Institucional)**

**2.220.000,00**

**Institucional : 99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.000.0000 TESOURO	99.999	9999	9999	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319	850.000,00
<b>Subtotal (D.R.)</b>							<b>6.477.000,00</b>
<b>Subtotal (Institucional)</b>							<b>850.000,00</b>
<b>Total (Institucional)</b>							<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:52:19

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2024**

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executora:** 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	TOTAL... 1.779.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executora:** 01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

D.R.	Descrição	Valor
		TOTAL... 383.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade Executora:** 01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D.R.	Descrição	Valor
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	7.437.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.000,00 5.000,00

TOTAL... 5.285.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Executora:** 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	14.372.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.540.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.581.000,00

TOTAL... 21.493.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	650.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.815.000,00

TOTAL... 2.465.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	3.912.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.580.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	480.000,00

TOTAL... 8.972.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.03 ENSINO INFANTIL

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	1.055.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	95.000,00

TOTAL... 1.150.000,00

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.05 FUNDEB

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	550.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	12.600.000,00

TOTAL... 13.150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:52:19

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2024**

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 01.06.06 CULTURA

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	<b>TOTAL...</b> <b>306.000,00</b>

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

D.R.	Descrição	Valor
		<b>TOTAL...</b> <b>255.000,00</b>

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.02 FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

D.R.	Descrição	Valor
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.501.000,00 50.000,00

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	2.925.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	80.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	475.000,00

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	<b>TOTAL...</b> <b>3.480.000,00</b>

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Executora:** 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	<b>TOTAL...</b> <b>116.000,00</b>

D.R.	Descrição	Valor
		<b>TOTAL...</b> <b>1.161.000,00</b>

D.R.	Descrição	Valor
		<b>TOTAL...</b> <b>561.000,00</b>

D.R.	Descrição	Valor
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15.357.000,00

D.R.	Descrição	Valor
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.095.000,00

D.R.	Descrição	Valor
		<b>TOTAL...</b> <b>16.040.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:52:19

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

**Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2024**

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.11.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**Unidade Executora:** 01.11.01 DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	717.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	470.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	50.000,00
	<b>TOTAL...</b>	<b>1.237.000,00</b>

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.12.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

**Unidade Executora:** 01.12.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

D.R.	Descrição	Valor
01.000.0000	TESOURO	
	<b>TOTAL...</b>	<b>2.644.000,00</b>

**Órgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.13.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

**Unidade Executora:** 01.13.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

D.R.	Descrição	Valor
	<b>TOTAL...</b>	<b>763.000,00</b>

**Órgão:** 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade Executora:** 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL

D.R.	Descrição	Valor
	<b>TOTAL...</b>	<b>2.220.000,00</b>

**Órgão:** 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade Orçamentária:** 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade Executora:** 99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

D.R.	Descrição	Valor
	<b>TOTAL...</b>	<b>6.477.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL...</b>	<b>850.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:53:09

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

**Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso**

Exercício de 2024

D.R.	Descrição	Receita	Despesa
01.000.0000	TESOURO	0,00	54.953.000,00
01.000.0000	TESOURO	58.619.000,00	54.953.000,00
01.110.0000	GERAL	57.865.500,00	0,00
01.111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	347.500,00	0,00
01.130.0000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	52.000,00	0,00
01.231.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.000,00	0,00
01.311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,00
01.320.0000	SAÚDE-TAXAS	5.000,00	0,00
01.450.0000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00
01.511.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.000,00	0,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	20.420.000,00
02.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	17.538.000,00	20.420.000,00
02.100.0089	FEHIDRO	20.000,00	0,00
02.220.0003	EST - Transporte Escolar - Fundamental	4.500.000,00	0,00
02.260.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	12.600.000,00	0,00
02.263.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00
02.300.0019	EST - Glicemia	10.000,00	0,00
02.300.0020	QUALIS MAIS	150.000,00	0,00
02.300.0024	PAB FIXO ESTADUAL	70.000,00	0,00
02.300.0100	DOSE CERTA - MATERIAL DE CONSUMO - PAB ESTADUAL	2.000,00	0,00
02.300.0103	PROGRAMA SORRIDA SÃO PAULO - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00
02.300.0104	COBERTURA VACINAL - TRANSF. PARA SERVIÇOS - PAB E	40.000,00	0,00
02.500.0004	BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	0,00
02.500.0013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	0,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	9.927.000,00
05.000.0000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	9.143.000,00	9.927.000,00
05.100.0045	CONTRATO Nº 894544/2019 - PONTE - ELABORAÇÃO DE PR	500.000,00	0,00
05.100.0091	CONVÉNIO FEDERAL	1.900.000,00	0,00
05.210.0002	PNAE INDÍGENA	1.500,00	0,00
05.242.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	2.000,00	0,00
05.243.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	2.000,00	0,00
05.282.0000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.300.000,00	0,00
05.283.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	20.000,00	0,00
05.284.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	40.000,00	0,00
05.285.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	155.000,00	0,00
05.301.0001	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	0,00
05.301.0006	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.250.000,00	0,00
05.301.0008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	315.000,00	0,00
05.301.0009	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	0,00
05.302.0002	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	550.000,00	0,00
05.303.0002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	85.000,00	0,00
05.303.0003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	55.000,00	0,00
05.303.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂ	12.000,00	0,00
05.304.0001	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	12.000,00	0,00
05.304.0002	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	85.000,00	0,00
05.313.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DES	1.425.000,00	0,00
05.500.0015	BL PSB FNAs - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00	0,00
05.500.0017	BL G SUAS FNAs	6.500,00	0,00
05.500.0019	BL GBF FNAs	55.000,00	0,00
05.500.0020	IGD - PAB (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROG	20.000,00	0,00
05.500.0025	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIME	12.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:53:09  
Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01  
(Página: 2 / 2)  
Sistema CECAM

**Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso**

Exercício de 2024

D.R.	Descrição	Receita	Despesa
		----- 85.300.000,00	----- 85.300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
01			<b>PODER EXECUTIVO</b>		
01.01			<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
01.01.01			<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	04.122.0001.1040	4.4.90.51.00	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARIQU OBRAIS E INSTALAÇÕES	1	180.000,00 <b>180.000,00</b>
	04.122.0001.2001	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 3 4 5 6 7 8 9	760.000,00 139.000,00 15.000,00 3.000,00 32.000,00 84.000,00 215.000,00 35.000,00 <b>1.283.000,00</b>
	04.122.0001.2002	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	10 11	60.000,00 253.000,00 <b>313.000,00</b>
	04.122.0001.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	12	3.000,00  <b>3.000,00</b> <b>1.779.000,00</b>
01.01.02			<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
	08.244.0007.1041	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PROPRIO PARA O FUNDO OBRAIS E INSTALAÇÕES	13	53.000,00 <b>53.000,00</b>
	08.244.0007.2020	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14 15 16 17 18	64.000,00 59.000,00 22.000,00 170.000,00 15.000,00  <b>330.000,00</b> <b>383.000,00</b>
01.03			<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01.03.01			<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	04.122.0001.1043	4.4.90.51.00	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	19	350.000,00 <b>350.000,00</b>
	04.122.0001.1044	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SERVIÇOS ADM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	50.000,00 <b>50.000,00</b>
	04.122.0001.2004	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.93.00 3.3.90.93.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	1.200.000,00 215.000,00 15.000,00 7.000,00 330.000,00 30.000,00 800.000,00 600.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 500.000,00 50.000,00 <b>3.762.000,00</b>
	04.122.0001.2005	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	34 35 36	28.000,00 13.000,00 15.000,00 <b>56.000,00</b>
	04.122.0001.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	37	4.000,00 <b>4.000,00</b>
	04.122.0001.2044	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38 39 40 41 42 43 44 45	260.000,00 28.000,00 2.000,00 3.000,00 20.000,00 95.000,00 60.000,00 15.000,00 <b>483.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
28.843.0000.0001		PRECATÓRIOS			
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		46	400.000,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		47	50.000,00
					<b>450.000,00</b>
28.846.0000.0002	4.6.90.71.00	ENCARGOS ESPECIAIS			
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD		48	130.000,00
					<b>130.000,00</b>
					<b>5.285.000,00</b>
<b>01.05</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>01.05.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10.301.0002.1033	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49	150.000,00
					<b>150.000,00</b>
10.301.0002.1046	4.4.90.51.00	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMP			
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50	50.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		51	450.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	50.000,00
					<b>550.000,00</b>
10.301.0002.2007		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		53	4.450.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		54	250.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55	765.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56	55.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		57	50.000,00
3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		58	420.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		59	90.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60	550.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		61	300.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62	250.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA F		63	200.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		64	1.100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		65	300.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		66	350.000,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		67	70.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		68	15.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		69	20.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		70	30.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71	60.000,00
					<b>9.325.000,00</b>
10.301.0002.2010		MANUTENÇÃO DO PSF			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		73	550.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		74	2.950.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75	280.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76	50.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		77	30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		78	500.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		79	450.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		80	350.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI		81	60.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA F		82	150.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		83	950.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		84	300.000,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		85	120.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		86	60.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87	50.000,00
					<b>6.850.000,00</b>
10.301.0002.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		88	30.000,00
					<b>30.000,00</b>
10.301.0002.2047		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REAB			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		89	450.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90	70.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		91	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		92	200.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		93	150.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94	100.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95	50.000,00
					<b>1.023.000,00</b>
10.301.0002.2048		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		96	500.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97	120.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		98	6.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		99	2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100	150.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		101	100.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	60.000,00
					<b>938.000,00</b>
10.301.0002.2050		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		103	750.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104	200.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		105	100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J		106	300.000,00
					<b>1.150.000,00</b>
10.302.0003.2039		MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	107	550.000,00 <b>550.000,00</b>
10.305.0004.2036		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	108	400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	109	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	200.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	111	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	114	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	115	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	116	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117	6.000,00
					<b>927.000,00</b>
					<b>21.493.000,00</b>
<b>01.06</b>			<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>01.06.01</b>			<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
12.306.0006.2011		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118	650.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	1.815.000,00
					<b>2.465.000,00</b>
					<b>2.465.000,00</b>
<b>01.06.02</b>			<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0006.1060		4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	100.000,00
					<b>400.000,00</b>
12.361.0006.1061		4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	122	200.000,00
					<b>200.000,00</b>
12.361.0006.2013		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	123	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	124	4.550.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	125	400.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126	30.000,00
					<b>5.280.000,00</b>
12.361.0006.2035		3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	127	6.000,00
					<b>6.000,00</b>
12.361.0006.2052		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	128	700.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	130.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	130	60.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	131	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	630.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	134	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	135	900.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	136	30.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	137	120.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	138	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	139	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140	180.000,00
					<b>3.086.000,00</b>
					<b>8.972.000,00</b>
<b>01.06.03</b>			<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12.365.0006.1048		4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL		
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	141	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	150.000,00
					<b>550.000,00</b>
12.365.0006.2053		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	143	110.000,00
		3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	25.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	70.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	146	130.000,00
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	147	170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	95.000,00
					<b>600.000,00</b>
					<b>1.150.000,00</b>
<b>01.06.05</b>			<b>FUNDEB</b>		
12.361.0006.2051		3.1.90.11.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	149	250.000,00
		3.1.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	50.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	50.000,00
		4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	152	300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153	100.000,00
					<b>550.000,00</b>

1Doc:

340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 4 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
	12.361.0006.2054		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	154	9.200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	1.900.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	156	60.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	157	180.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	158	455.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	160	370.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	105.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162	150.000,00	
					12.600.000,00
					13.150.000,00
<b>01.06.06</b>		<b>CULTURA</b>			
	13.392.0006.2015		MANUTENÇÃO DA CULTURA		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	163	95.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	165	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	167	146.000,00	
					306.000,00
					306.000,00
<b>01.07</b>		<b>DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>01.07.01</b>		<b>DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO</b>			
	08.243.0007.2016		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	168	150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	170	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	171	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172	15.000,00	
					255.000,00
					255.000,00
<b>01.07.02</b>		<b>FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCEN</b>			
	08.243.0007.1062		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O ABRIGO		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173	60.000,00	
					60.000,00
	08.243.0007.2017		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	174	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	175	110.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176	100.000,00	
					250.000,00
	08.243.0007.2049		MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO MENOR		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	177	430.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178	100.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	179	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	181	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	182	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	183	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184	10.000,00	
					680.000,00
					990.000,00
<b>01.07.03</b>		<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	08.244.0007.2018		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	185	1.200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	150.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	187	8.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	188	340.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	189	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	193	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	194	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	195	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	196	50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	197	20.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198	10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	201	45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203	40.000,00	
					2.386.000,00
	08.244.0007.2019		MANUTENÇÃO DO CRAS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	204	580.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205	3610000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	206	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	28.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 5 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	209	85.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	210	160.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	10.000,00
	08.244.0007.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	213	6.000,00
					6.000,00
					3.480.000,00
<b>01.07.04</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>		
	08.241.0007.1050	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PA OBRAS E INSTALAÇÕES	214	31.000,00
	31.000,00				
	08.241.0007.2021	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO MATERIAL DE CONSUMO	215	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	216	70.000,00
					85.000,00
					116.000,00
<b>01.08</b>			<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LA</b>		
<b>01.08.01</b>			<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LA</b>		
	23.695.0008.2022	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO TURISMO	217	80.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	218	15.000,00
		3.3.90.14.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219	5.000,00
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	220	20.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	221	106.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	222	10.000,00
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223	5.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	241.000,00
	27.812.0008.1045	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA OBRAS E INSTALAÇÕES	224	55.000,00
					55.000,00
	27.812.0008.2023	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	225	280.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	226	64.000,00
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227	5.000,00
		3.3.90.14.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	228	6.000,00
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	229	50.000,00
		3.3.90.31.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	35.000,00
		3.3.90.36.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	231	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	232	300.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	233	83.000,00
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	234	15.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234	860.000,00
	27.812.0008.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	235	5.000,00
					5.000,00
					1.161.000,00
<b>01.09</b>			<b>DIRETORIA AGRICULTURA</b>		
<b>01.09.01</b>			<b>DIRETORIA DA AGRICULTURA</b>		
	20.606.0009.2025	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	236	320.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	237	65.000,00
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238	6.000,00
		3.3.90.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	239	40.000,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	241	45.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	242	40.000,00
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	243	30.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243	561.000,00
					561.000,00
<b>01.10</b>			<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>01.10.01</b>			<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
	15.451.0010.1039	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PONTE E DESAPROPRIAÇÃO DE I OBRAS E INSTALAÇÕES	244	1.950.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245	800.000,00
					2.750.000,00
	15.451.0010.1051	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	246	50.000,00
					50.000,00
	15.451.0010.1052	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	247	365.000,00
					65.000,00
	15.451.0010.1053		OBRAS DE ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE EM PR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 6 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	248	60.000,00 <b>60.000,00</b>
15.451.0010.1055		4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249	160.000,00 <b>160.000,00</b>
15.451.0010.1056		4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NA ZONA	250	38.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	251	120.000,00 <b>158.000,00</b>
15.451.0010.2026		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV	252	3.300.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	253	700.000,00
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254	50.000,00
		3.3.90.14.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	255	6.000,00
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	256	1.195.000,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	258	2.200.000,00
		3.3.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	259	20.000,00
		3.3.90.93.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	260	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	261	6.000,00
		4.4.90.51.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262	200.000,00
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	263	50.000,00 <b>7.742.000,00</b>
15.451.0010.2035		3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	264	15.000,00 <b>15.000,00</b>
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		
15.452.0010.1058		4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	265	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	267	500.000,00 <b>1.900.000,00</b>
15.452.0010.2037		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚB	268	500.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	269	200.000,00 <b>700.000,00</b>
15.452.0010.2041		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	270	250.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	271	60.000,00
		3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	274	50.000,00 <b>415.000,00</b>
15.482.0010.1054		4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	275	65.000,00 <b>65.000,00</b>
17.511.0005.1059		4.4.90.51.00	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	276	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	277	15.000,00 <b>40.000,00</b>
20.606.0010.2029		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO	278	590.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	279	320.000,00
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280	20.000,00
		3.3.90.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	281	550.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	282	390.000,00
		4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	283	50.000,00 <b>1.920.000,00</b>
			OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>16.040.000,00</b>
<b>01.11</b>					
<b>01.11.01</b>					
			<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>		
			<b>DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0011.1036		4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERRA	284	40.000,00 <b>40.000,00</b>
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
18.541.0011.1057		4.4.90.51.00	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS	285	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	400.000,00 <b>420.000,00</b>
18.541.0011.2030		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	287	170.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	288	20.000,00
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	289	7.000,00
		3.3.90.14.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	290	5.000,00
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	291	95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	292	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	293	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	294	290.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	295	75.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297	50.000,00 <b>377.000,00</b>
					<b>1.237.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 7 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoría	Especificação	Ficha	Dotação
<b>01.12.01</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			
	04.123.0001.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	298	2.000,00 <b>2.000,00</b>
<b>01.13</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>01.13.01</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
	04.121.0001.2035	3.3.90.39.00	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	310	6.000,00 <b>6.000,00</b>
<b>01.13.02</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
	04.121.0001.2046	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311 312 313 314 315 316 317 318	350.000,00 44.000,00 8.000,00 3.000,00 12.000,00 260.000,00 60.000,00 20.000,00
					<b>2.642.000,00</b> <b>2.644.000,00</b>
<b>99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>99.99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>99.99.99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319	850.000,00
					<b>850.000,00</b> <b>850.000,00</b>
<b>02</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>02.01</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>02.01.01</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>			
	01.031.0012.2031	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1.300.000,00 260.000,00 5.000,00 35.000,00 1.000,00 90.000,00 105.000,00 125.000,00 26.000,00
					<b>1.947.000,00</b>
	01.031.0012.2032	3.3.90.39.00	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	10	15.000,00 <b>15.000,00</b>
	01.031.0013.2033	3.3.90.14.00 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	11 12	3.000,00 9.000,00 <b>12.000,00</b>
	01.031.0014.1030	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J OBRAIS E INSTALAÇÕES	13 14	10.000,00 100.000,00 <b>110.000,00</b>
	01.031.0014.2040	3.3.90.40.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15 16 17	15.000,00 1.000,00 15.000,00 <b>31.000,00</b>
	01.031.0012.1029	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18 19	90.000,00 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:56:29

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 8 / 8)

Sistema CECAM

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2024**

<b>Local</b>	<b>Fun/SubFun</b>	<b>Categoria</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>
					<b>100.000,00</b>
01.031.0012.2031	3.3.90.33.00		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIP PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20	5.000,00
					<b>5.000,00</b>
					<b>2.220.000,00</b>
			<b>TOTAL ...</b>		<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:57:23  
 Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01  
 (Página: 1 / 1)  
 Sistema CECAM

**Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2024**

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
1.0 RECEITAS CORRENTES				3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.332.000,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			13.173.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.416.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES			315.000,00		72.748.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			1.238.000,00		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			25.000,00		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			68.494.000,00		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			155.000,00	83.400.000,00	
				SUPERÁVIT	10.652.000,00
TOTAL			-----	83.400.000,00	83.400.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE			10.652.000,00		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.900.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	11.572.000,00
				4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00
				9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00
DÉFICIT					850.000,00
TOTAL			-----	12.552.000,00	12.552.000,00
				TOTAL	
				RESUMO	
RECEITAS CORRENTES			83.400.000,00	DESPESAS CORRENTES	72.748.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			1.900.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.702.000,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00
TOTAL			-----		
			85.300.000,00	TOTAL	85.300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:58:35

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024**

**RECEITAS**

1.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		92.721.200,00
1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.173.000,00	
1.1.1.00.0.0.00 - IMPOSTOS	12.420.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.387.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.883.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.800.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU	2.800.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	12.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.01 - M/J DE MORA DO IPTU	12.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.016.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE IPTU	1.950.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.02 - ATM. DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	66.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	55.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.01 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - INSCRITO	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.02 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ATRASO	3.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.03 - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I	504.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I	500.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I	4.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.01 - ATUALIZAÇÃO DO ITBI	4.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	2.480.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.480.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.980.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.980.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01 - RETIDO NAS FONTES PESSOA FÍSICA	1.980.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	500.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	500.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01 - RETIDO NAS FONTES - PJ	500.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	4.553.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.553.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	4.553.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	4.350.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	3.338.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISS - SIMPLES NACIONAL	1.012.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	47.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.01 - M/J DE MORA DO ISS	12.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.02 - M/J DE MORA DO SIMPLES NACIONAL	35.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	150.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	80.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.02 - ATM. DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - INSCRITO	70.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	6.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.01 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - INSCRITO	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.02 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ATRASO	1.000,00	
1.1.2.0.0.0.0.00 - TAXAS		753.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	671.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	666.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	569.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	350.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁR	32.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	30.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXA DE HABITE-SE	7.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.05 - TAXA DE CERTIDÃO	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.06 - TAXA DE UTIL. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - DEMAIS	140.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	4.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.01 - M/J DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	87.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.01 - DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.02 - ATUALIZAÇÃO DA MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE OU	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.03 - ATM. DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS - INS	32.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	6.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.01 - M/J DE MORA D.A. OUTROS TRIBUTOS - INSCRITO	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.04 - ATUALIZAÇÃO DA MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE OU	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	82.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCI	82.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	66.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE EMBARQUE	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04 - TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00	
1.2.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES		315.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	315.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	315.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	315.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	315.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL		1.238.000,00
1.3.1.0.0.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.500,00	
1.3.1.1.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.500,00	
1.3.1.1.01.0.0.00 - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	6.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	6.500,00	
1.3.1.1.01.1.3.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	6.500,00	
1.3.2.0.0.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		1.231.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.231.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.231.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.231.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FUNDEB	45.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - SAÚDE	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - CMDCA	25.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:58:35

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024**

1.3.2.1.01.0.1.05 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FEHIDRO	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSO PROPRIO	347.500,00
1.3.2.1.01.0.1.08 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - PONTE - CONTRATO Nº 8	500.000,00
16.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00
16.2.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO	25.000,00
16.2.1.00.0.0.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO	25.000,00
16.2.1.02.0.0.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORI	25.000,00
16.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORI	25.000,00
17.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.815.200,00
17.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.648.200,00
17.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	1.211.000,00
17.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	31.211.000,00
17.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29.011.000,00
17.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29.011.000,00
17.1.1.51.2.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	2.200.000,00
17.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	2.200.000,00
17.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA E	4.694.200,00
17.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	4.694.200,00
17.1.2.52.1.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.024.200,00
17.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.024.200,00
17.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	670.000,00
17.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	670.000,00
17.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.979.000,00
17.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.979.000,00
17.1.3.50.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.115.000,00
17.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.115.000,00
17.1.3.50.1.1.01 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.360.000,00
17.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.250.000,00
17.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	315.000,00
17.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
17.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
17.1.3.50.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	550.000,00
17.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	550.000,00
17.1.3.50.2.1.01 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	550.000,00
17.1.3.50.3.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	217.000,00
17.1.3.50.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	217.000,00
17.1.3.50.3.1.01 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMI	65.000,00
17.1.3.50.3.1.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	85.000,00
17.1.3.50.3.1.03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	55.000,00
17.1.3.50.3.1.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA	12.000,00
17.1.3.50.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	97.000,00
17.1.3.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	97.000,00
17.1.3.50.4.1.01 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00
17.1.3.50.4.1.02 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	85.000,00
17.1.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.520.500,00
17.1.4.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.300.000,00
17.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.300.000,00
17.1.4.50.0.1.01 - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.300.000,00
17.1.4.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	220.500,00
17.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	220.500,00
17.1.4.52.0.1.01 - PROGR. NAC.DE ALIM. ESCOLAR--PNAE CRECHE	20.000,00
17.1.4.52.0.1.02 - PROGR.NAC. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	40.000,00
17.1.4.52.0.1.03 - PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESC. FNDE - PNAE FUNDAM	155.000,00
17.1.4.52.0.1.05 - PROGR.NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR FNDE - PNAE EJA	2.000,00
17.1.4.52.0.1.06 - PROGR.NAC. ALIMENT. ESCOLAR FNDE-PNAE INDIGENA	1.500,00
17.1.4.52.0.1.07 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE AEE	2.000,00
17.1.7.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	243.500,00
17.1.7.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	243.500,00
17.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	243.500,00
17.1.7.52.0.1.02 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	55.000,00
17.1.7.52.0.1.03 - IGD - PAB (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROG	20.000,00
17.1.7.52.0.1.04 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	120.000,00
17.1.7.52.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	30.000,00
17.1.7.52.0.1.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	6.500,00
17.1.7.52.0.1.07 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO	12.000,00
17.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	22.567.000,00
17.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	17.647.000,00
17.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00
17.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.000.000,00
17.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.500.000,00
17.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.500.000,00
17.2.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	95.000,00
17.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	95.000,00
17.2.1.53.0.0.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	52.000,00
17.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	52.000,00
17.2.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA E	47.000,00
17.2.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	47.000,00
17.2.2.52.0.1.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	47.000,00
17.2.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	308.000,00
17.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	308.000,00
17.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	308.000,00
17.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA GLICEMIA	10.000,00
17.2.3.50.0.1.02 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO	70.000,00
17.2.3.50.0.1.03 - PROGRAMA QUALIS MAIS	150.000,00
17.2.3.50.0.1.08 - DOSE CERTA - MATERIAL DE CONSUMO - PAB ESTADUAL	2.000,00
17.2.3.50.0.1.09 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
17.2.3.50.0.1.11 - COBERTURA VACINAL - TRANSF. PARA SERVIÇOS - PAB E	40.000,00
17.2.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	4.500.000,00
17.2.4.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	4.500.000,00
17.2.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	4.500.000,00
17.2.4.51.0.1.02 - CONV. EDUC. - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	4.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:58:35

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2024**

1.7.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	65.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	65.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	65.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 - BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
1.7.5.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.600.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	12.600.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	12.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	12.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01 - FUNDO MANUT.DES.DO ENS.FUND.VAL.MAGISTERIO-FUNDEB	12.600.000,00
1.9.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00
1.9.1.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	45.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS	30.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DÍVIDA	15.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE	15.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATI	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	105.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	62.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	62.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	60.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.500,00
1.9.2.2.99.0.3.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	500,00
1.9.2.2.99.0.3.02 - DÍVIDA ATIVA DE CÚSTAS	2.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00 - RESSARCIMENTOS	42.500,00
1.9.2.3.99.0.0.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	42.500,00
1.9.2.3.99.0.1.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	42.500,00
1.9.2.3.99.0.1.01 - OUTROS RESSARCIMENTOS	42.500,00
2.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.900.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.900.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE S	1.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE S	1.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE S	1.900.000,00
	-----
	<b>S U B T O T A L ...</b>
	<b>94.621.200,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	
1.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	-9.321.200,00
1.7.0.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9.321.200,00
1.7.1.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.802.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	5.802.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-5.802.200,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-5.802.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-5.802.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-3.519.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	-3.519.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-2.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-700.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-19.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-19.000,00
	-----
	<b>S U B T O T A L ...</b>
	<b>-9.321.200,00</b>
	-----
	<b>T O T A L ...</b>
	<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executora:** 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.564.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			914.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
<b>TOTAL...</b>				<b>1.779.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executora:** 01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	59.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
<b>TOTAL...</b>				<b>383.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade Executora:** 01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.190.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.120.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.120.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.460.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.070.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.070.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	600.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.095.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			965.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		965.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			130.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	130.000,00		
<b>TOTAL...</b>				<b>5.285.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Executora:** 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.377.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.196.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.350.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.740.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	106.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.181.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			420.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	420.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.761.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.900.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	60.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	375.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.100.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	190.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DÉ CAPITAL			1.116.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.116.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	590.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526.000,00			
		<b>TOTAL...</b>		21.493.000,00	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.465.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.465.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.465.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.465.000,00			
		<b>TOTAL...</b>		2.465.000,00	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.132.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			890.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.242.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	680.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.186.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	120.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DÉ CAPITAL			840.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			840.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00			
		<b>TOTAL...</b>		8.972.000,00	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.03 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			335.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			457.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	1 Doc:	135.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	130.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		815.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		815.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	815.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00	
		<b>TOTAL...</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.05 FUNDEB

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.795.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.640.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.640.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.950.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	180.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.155.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	455.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	470.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			355.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
		<b>TOTAL...</b>		<b>13.150.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Executora:** 01.06.06 CULTURA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	176.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146.000,00		
		<b>TOTAL...</b>		<b>306.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executora:** 01.07.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
		<b>TOTAL...</b>		<b>255.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 4 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executora:** 01.07.02 FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	140.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00			
<b>TOTAL...</b>				<b>990.000,00</b>	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executora:** 01.07.03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.295.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.053.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.053.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.780.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.242.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			340.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	340.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			902.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	501.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	20.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			185.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			185.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
<b>TOTAL...</b>				<b>3.480.000,00</b>	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executora:** 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	70.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00			
<b>TOTAL...</b>				<b>116.000,00</b>	

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.08.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER  
**Unidade Executora:** 01.08.01 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			993.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 5 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		444.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		549.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIUAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	35.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		168.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		168.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	148.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	<b>TOTAL...</b>		<b>1.161.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.09.00 DIRETORIA AGRICULTURA  
**Unidade Executora:** 01.09.01 DIRETORIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			491.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			391.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	<b>TOTAL...</b>			<b>561.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
**Unidade Executora:** 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.292.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.290.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.140.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.002.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.155.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.748.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.748.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	5.538.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
	<b>TOTAL...</b>			<b>16.040.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.11.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 01.11.01 DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			637.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 6 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		197.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		600.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		600.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
	<b>TOTAL...</b>		<b>1.237.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.12.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
**Unidade Executora:** 01.12.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.614.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.155.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.459.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	480.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTÍVAS	670.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	<b>TOTAL...</b>			<b>2.644.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.13.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO  
**Unidade Executora:** 01.13.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			743.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			402.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			341.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	<b>TOTAL...</b>			<b>763.000,00</b>

**Orgão:** 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade Executora:** 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.079.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.660.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.390.000,00	1 Doc:	1.660.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 15:59:34

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 7 / 7)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2024**

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	120.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		141.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		141.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	
	<b>TOTAL...</b>		<b>2.220.000,00</b>

**Orgão:** 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade Orçamentária:** 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade Executora:** 99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00		
	<b>TOTAL...</b>			<b>850.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL...</b>			<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CONTABILIDADE**

Data: 29/09/2023 16:00:31

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2024**

**Órgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.669.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.672.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.672.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.475.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.210.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	407.000,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	180.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.997.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			1.215.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.215.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.782.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.434.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	35.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	119.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	926.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.732.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	1.490.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	670.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.561.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.431.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.335.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.096.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			130.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	130.000,00			
<b>TOTAL...</b>				<b>82.230.000,00</b>	

**Órgão: 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.079.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.660.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.660.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.390.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			419.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			419.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	125.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	120.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			141.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			141.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>TOTAL...</b>				<b>2.220.000,00</b>	

**Órgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00			
<b>TOTAL...</b>				<b>850.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL...</b>				<b>850.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:01:18

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

**Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2024**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				72.748.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.332.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.332.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.865.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.480.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	407.000,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	180.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.416.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM				1.215.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.215.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				31.201.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.469.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	35.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	119.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	927.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.857.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	1.610.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	670.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.702.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.572.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.572.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.435.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.137.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				130.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				130.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	130.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	<b>TOTAL GERAL...</b>				<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executiva:** 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO			180.000,00	1.599.000,00	1.779.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			180.000,00	1.599.000,00	1.779.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO			180.000,00	1.599.000,00	1.779.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>180.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>1.779.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO  
**Unidade Executiva:** 01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			53.000,00	330.000,00	383.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			53.000,00	330.000,00	383.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			53.000,00	330.000,00	383.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>53.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>383.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade Executiva:** 01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO			400.000,00	4.305.000,00	4.705.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			400.000,00	4.305.000,00	4.705.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO			400.000,00	4.305.000,00	4.705.000,00
28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00				580.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00				450.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.000,00				450.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00				130.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	130.000,00				130.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

TOTAL ...		580.000,00	400.000,00	4.305.000,00	5.285.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>Orgão:</b> 01.00.00 PODER EXECUTIVO <b>Unidade Executora:</b> 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <b>Unidade Executora:</b> 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade
10.000	SAÚDE			700.000,00	20.793.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	=====		700.000,00	19.316.000,00
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA	=====		700.000,00	19.316.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	=====			550.000,00
10.302.0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	=====			550.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	=====			927.000,00
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	=====			927.000,00
TOTAL ...				700.000,00	20.793.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>Orgão:</b> 01.00.00 PODER EXECUTIVO <b>Unidade Executora:</b> 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Unidade Executora:</b> 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade
12.000	EDUCAÇÃO	=====			2.465.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	=====			2.465.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	=====			2.465.000,00
TOTAL ...					2.465.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>Orgão:</b> 01.00.00 PODER EXECUTIVO <b>Unidade Executora:</b> 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Unidade Executora:</b> 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade
12.000	EDUCAÇÃO			600.000,00	8.372.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	=====	600.000,00	8.372.000,00	8.972.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	-----	600.000,00	8.372.000,00	8.972.000,00
	<b>TOTAL ...</b>		<b>600.000,00</b>	<b>8.372.000,00</b>	<b>8.972.000,00</b>

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Executiva: 01.06.03 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO	=====	550.000,00	600.000,00	1.150.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	550.000,00	600.000,00	1.150.000,00	
12.365.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	-----	550.000,00	600.000,00	1.150.000,00	
	<b>TOTAL ...</b>		<b>550.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Executiva: 01.06.05 FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	EDUCAÇÃO	=====		13.150.000,00	13.150.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-----		13.150.000,00	13.150.000,00	
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	-----		13.150.000,00	13.150.000,00	
	<b>TOTAL ...</b>			<b>13.150.000,00</b>	<b>13.150.000,00</b>	

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Executiva: 01.06.06 CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
13.000	CULTURA	=====		306.000,00	306.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	-----		306.000,00	306.000,00	
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	-----		306.000,00	306.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 4 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

TOTAL ...			306.000,00	306.000,00
-----------	--	--	------------	------------

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Executora: 01.07.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				255.000,00	255.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				255.000,00	255.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				255.000,00	255.000,00
TOTAL ...					255.000,00	255.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Executora: 01.07.02 FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00	930.000,00	990.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			60.000,00	930.000,00	990.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			60.000,00	930.000,00	990.000,00
TOTAL ...				60.000,00	930.000,00	990.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Executora: 01.07.03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.480.000,00	3.480.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				3.480.000,00	3.480.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				3.480.000,00	3.480.000,00
TOTAL ...					3.480.000,00	3.480.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 5 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Executiva:** 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			31.000,00	85.000,00	116.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			31.000,00	85.000,00	116.000,00
08.241.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			31.000,00	85.000,00	116.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>31.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>116.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.08.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER  
**Unidade Executiva:** 01.08.01 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE,TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS				241.000,00	241.000,00
23.695	TURISMO				241.000,00	241.000,00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER				241.000,00	241.000,00
27.000	DESPORTO E LAZER			55.000,00	865.000,00	920.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			55.000,00	865.000,00	920.000,00
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER			55.000,00	865.000,00	920.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>55.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.161.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.09.00 DIRETORIA AGRICULTURA  
**Unidade Executiva:** 01.09.01 DIRETORIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
20.000	AGRICULTURA				561.000,00	561.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL				561.000,00	561.000,00
20.606.0009	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				561.000,00	561.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>561.000,00</b>	<b>561.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 6 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
**Unidade Executiva:** 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
15.000	URBANISMO			5.208.000,00	8.872.000,00	14.080.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	=====		3.243.000,00	7.757.000,00	11.000.000,00
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	-----		3.243.000,00	7.757.000,00	11.000.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS			1.900.000,00	1.115.000,00	3.015.000,00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	-----		1.900.000,00	1.115.000,00	3.015.000,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA			65.000,00		65.000,00
15.482.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	-----		65.000,00		65.000,00
17.000	SANEAMENTO			40.000,00		40.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	=====		40.000,00		40.000,00
17.511.0005	SANEAMENTO	-----		40.000,00		40.000,00
20.000	AGRICULTURA				1.920.000,00	1.920.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	=====			1.920.000,00	1.920.000,00
20.606.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	-----			1.920.000,00	1.920.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>5.248.000,00</b>	<b>10.792.000,00</b>	<b>16.040.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.11.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executiva:** 01.11.01 DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
18.000	GESTÃO AMBIENTAL			460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	=====		460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
18.541.0011	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-----		460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
<b>TOTAL ...</b>				<b>460.000,00</b>	<b>777.000,00</b>	<b>1.237.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 7 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.12.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
**Unidade Executiva:** 01.12.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO				2.644.000,00	2.644.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2.644.000,00	2.644.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.644.000,00	2.644.000,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>2.644.000,00</b>	<b>2.644.000,00</b>

**Orgão:** 01.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01.13.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO  
**Unidade Executiva:** 01.13.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	ADMINISTRAÇÃO				763.000,00	763.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				763.000,00	763.000,00
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				763.000,00	763.000,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>763.000,00</b>	<b>763.000,00</b>

**Orgão:** 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade Executiva:** 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
01.000	LEGISLATIVA			210.000,00	2.010.000,00	2.220.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			210.000,00	2.010.000,00	2.220.000,00
01.031.0012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLAT			100.000,00	1.967.000,00	2.067.000,00
01.031.0013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES				12.000,00	12.000,00
01.031.0014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL			110.000,00	31.000,00	141.000,00
<b>TOTAL ...</b>					<b>210.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>
						<b>2.220.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:02:02

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 8 / 8)

Sistema CECAM

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2024**

**Orgão:** 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade Orçamentária:** 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade Executiva:** 99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total	
99.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		850.000,00			850.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	=====	850.000,00			850.000,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-----	850.000,00			850.000,00	
	<b>TOTAL ...</b>		<b>850.000,00</b>			<b>850.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL...</b>	-----	<b>580.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>8.547.000,00</b>	<b>75.323.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:03:06

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA			210.000,00	2.010.000,00	2.220.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	=====		210.000,00	2.010.000,00	2.220.000,00
01.031.0012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLAT			100.000,00	1.967.000,00	2.067.000,00
01.031.0013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES				12.000,00	12.000,00
01.031.0014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL			110.000,00	31.000,00	141.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	=====		580.000,00	9.311.000,00	9.891.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	=====			763.000,00	763.000,00
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				763.000,00	763.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			580.000,00	5.904.000,00	6.484.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO			580.000,00	5.904.000,00	6.484.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2.644.000,00	2.644.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.644.000,00	2.644.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			144.000,00	5.080.000,00	5.224.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	=====		31.000,00	85.000,00	116.000,00
08.241.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			31.000,00	85.000,00	116.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			60.000,00	1.185.000,00	1.245.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			60.000,00	1.185.000,00	1.245.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			53.000,00	3.810.000,00	3.863.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			53.000,00	3.810.000,00	3.863.000,00
10	SAÚDE			700.000,00	20.793.000,00	21.493.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	=====		700.000,00	19.316.000,00	20.016.000,00
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA			700.000,00	19.316.000,00	20.016.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				550.000,00	550.000,00
10.302.0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				550.000,00	550.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				927.000,00	927.000,00
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				927.000,00	927.000,00
12	EDUCAÇÃO			1.150.000,00	24.587.000,00	25.737.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	=====			2.465.000,00	2.465.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA			600.000,00	2.465.000,00	2.465.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				21.522.000,00	22.122.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:03:06

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA			600.000,00	21.522.000,00	22.122.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			550.000,00	600.000,00	1.150.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA			550.000,00	600.000,00	1.150.000,00
13	CULTURA				306.000,00	306.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				306.000,00	306.000,00
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA				306.000,00	306.000,00
15	URBANISMO			5.208.000,00	8.872.000,00	14.080.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.243.000,00	7.757.000,00	11.000.000,00
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS			3.243.000,00	7.757.000,00	11.000.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS			1.900.000,00	1.115.000,00	3.015.000,00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS			1.900.000,00	1.115.000,00	3.015.000,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA			65.000,00		65.000,00
15.482.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS				65.000,00	65.000,00
17	SANEAMENTO				40.000,00	40.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				40.000,00	40.000,00
17.511.0005	SANEAMENTO				40.000,00	40.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
18.541.0011	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE			460.000,00	777.000,00	1.237.000,00
20	AGRICULTURA				2.481.000,00	2.481.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL				2.481.000,00	2.481.000,00
20.606.0009	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				561.000,00	561.000,00
20.606.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS				1.920.000,00	1.920.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				241.000,00	241.000,00
23.695	TURISMO				241.000,00	241.000,00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER				241.000,00	241.000,00
27	DESPORTO E LAZER			55.000,00	865.000,00	920.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			55.000,00	865.000,00	920.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:03:06

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

**Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2024**

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER			55.000,00	865.000,00	920.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00				580.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00				450.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.000,00				450.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00				130.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	130.000,00				130.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		850.000,00			850.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL		850.000,00			850.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		850.000,00			850.000,00
<b>TOTAL GERAL...</b>		<b>580.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>8.547.000,00</b>	<b>75.323.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:04:13

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2024 (Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	2.220.000,00		2.220.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.220.000,00		2.220.000,00
01.031.0012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SE	2.067.000,00		2.067.000,00
01.031.0013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS S	12.000,00		12.000,00
01.031.0014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIA	141.000,00		141.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.881.000,00	10.000,00	9.891.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	763.000,00		763.000,00
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	763.000,00		763.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.474.000,00	10.000,00	6.484.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	6.474.000,00	10.000,00	6.484.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.644.000,00		2.644.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.644.000,00		2.644.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.619.000,00	605.000,00	5.224.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	116.000,00		116.000,00
08.241.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	116.000,00		116.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.195.000,00	50.000,00	1.245.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	1.195.000,00	50.000,00	1.245.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.308.000,00	555.000,00	3.863.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.308.000,00	555.000,00	3.863.000,00
10	SAÚDE	14.372.000,00	7.121.000,00	21.493.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.000,00	6.400.000,00	20.016.000,00
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.000,00	6.400.000,00	20.016.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		550.000,00	550.000,00
10.302.0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		550.000,00	550.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	756.000,00	171.000,00	927.000,00
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	756.000,00	171.000,00	927.000,00
12	EDUCAÇÃO	6.167.000,00	19.570.000,00	25.737.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	1.815.000,00	2.465.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	650.000,00	1.815.000,00	2.465.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.462.000,00	17.660.000,00	22.122.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	4.462.000,00	17.660.000,00	22.122.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.055.000,00	95.000,00	1.150.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.055.000,00	95.000,00	1.150.000,00
13	CULTURA	306.000,00		306.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00		306.000,00
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	306.000,00		306.000,00
15	URBANISMO	11.574.000,00	2.506.000,00	14.080.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.069.000,00	931.000,00	11.000.000,00
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RUA	10.069.000,00	931.000,00	11.000.000,00
15.452	SERVÍCIOS URBANOS	1.440.000,00	1.575.000,00	3.015.000,00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RUA	1.440.000,00	1.575.000,00	3.015.000,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA	65.000,00		65.000,00
15.482.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RUA	65.000,00		65.000,00
17	SANEAMENTO	25.000,00	15.000,00	40.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	25.000,00	15.000,00	40.000,00
17.511.0005	SANEAMENTO	25.000,00	15.000,00	40.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	717.000,00	520.000,00	1.237.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	717.000,00	520.000,00	1.237.000,00
18.541.0011	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBI	717.000,00	520.000,00	1.237.000,00
20	AGRICULTURA	2.481.000,00		2.481.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL  
CONTABILIDADE

Data: 29/09/2023 16:04:13

Usuário: SILVIA MARIA FERREIRA / 342.\*\*\*.\*\*\*-01

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2024 (Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	EXTENSÃO RURAL	2.481.000,00		2.481.000,00
20.606.0009	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRI	561.000,00		561.000,00
20.606.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU	1.920.000,00		1.920.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	241.000,00		241.000,00
23.695	TURISMO	241.000,00		241.000,00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZ	241.000,00		241.000,00
27	DESPORTO E LAZER	920.000,00		920.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	920.000,00		920.000,00
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZ	920.000,00		920.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00		580.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00		450.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.000,00		450.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00		130.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	130.000,00		130.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	850.000,00		850.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	850.000,00		850.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00		850.000,00
<b>TOTAL GERAL...</b>		<b>54.953.000,00</b>	<b>30.347.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 05/2023 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 30/2023 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício de 2024.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. O projeto de lei em epígrafe estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

2. Na Mensagem consta o seguinte:

“(...) Submeto à consideração dessa Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº 030/2023 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício de 2024”, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos na Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A peça Orçamentária traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita, na transparência e correta utilização dos recursos públicos. Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

3. No decorrer do processo legislativo o projeto foi analisado pelo Setor de Contabilidade, o qual exarou parecer pela sua regularidade. Ademais, foi realizada audiência pública para explanação, debates e sugestões referentes à proposta.

4. É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Orçamento Anual, nos termos do art. 46, II “a” do Regimento Interno e do art. 142, §1º, I, da Lei Orgânica Municipal.

6. A iniciativa do Chefe do Poder Executivo foi observada, nos termos do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 138, inciso III, da Lei Orgânica.

7. No que se refere aos aspectos procedimentais, foram realizadas audiências públicas tanto na fase de elaboração pela Municipalidade, como na fase de apreciação da matéria no âmbito deste legislativo, em observância ao inciso I, do §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

8. **No mérito**, não vislumbramos óbice para a aprovação da matéria proposta, a qual se encontra em compatibilidade com as peças de planejamento já aprovadas nesta Casa Legislativa.

9. O parecer da Contabilidade conclui que *“Todas as ações do Projeto da LOA para o exercício de 2024 estão previstas também do PPA e da LDO/2024. Desta forma, sob o aspecto contábil/financeiro, entendo que o projeto tem compatibilidade com tais peças de planejamento, atendendo aos requisitos para prosseguimento.”*

10. Por fim, registramos que, para que a presente propositura seja aprovada será necessário o voto de aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (cinco votos), em um único turno de votação, nos termos do disposto no §2º do art. 48 da Lei Orgânica Municipal e do §2º, do art. 96 do Regimento Interno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paracatuacu.sp.leg.br](http://www.paracatuacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparacatuacu.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparacatuacu.sp.gov.br)

## III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a análise feita por esta Comissão, bem como que o conteúdo da proposta foi amplamente discutido e justificado pelas autoridades que participaram de sua elaboração; recomenda-se o encaminhamento da propositura ao Plenário da Câmara para discussão e votação, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

ADIEL DE ANDERMO  
Relator

## PELAS CONCLUSÕES:

MARCELO MARIANO  
Presidente

JORGE CARAÍ  
Membro



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### MENSAGEM N° 40 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 37/2023 que “*Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 848 de 21 de março de 2023*”.

O presente projeto se justifica apenas para retificar o nome do homenageado, onde houve erro material de digitação no sobrenome faltando o “R” no sobrenome “Wesguerber”.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 30 de outubro de 2023.

Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Ticaca**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 37 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 848 de 21 de março de 2023.

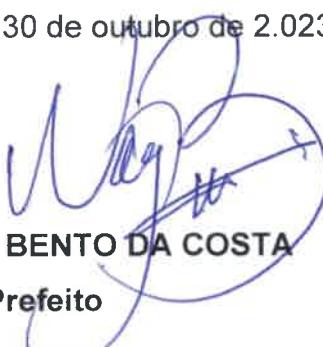
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei 848 de 21 de março de 2023, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica denominado o prédio da nova fisioterapia, situado na Rua Máximo Zanella, Centro, como "Alexandre Wesguerber Netto".*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paráquera-Açu, 30 de outubro de 2.023

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 17/2023 da CCJR sobre o Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 848 de 21 de março de 2023.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Trata-se de projeto de lei que objetiva retificar o sobrenome do homenageado pela Lei que denominou o prédio da nova fisioterapia como “**Alexandre Wesgueber Netto**”, tendo em vista a existência de erro, sendo o correto “**Wesguerber**”.
2. Na justificativa consta que “*(...) O presente projeto se justifica apenas para retificar o nome do homenageado, onde houve erro material de digitação no sobrenome faltando o “R” no sobrenome Wesguerber*”.
3. É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão Permanente se pronunciar sobre a **constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa** de projetos de lei submetidos a sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.
5. A matéria é de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.



6. A iniciativa legislativa está de acordo com as disposições do art. 63, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>.

7. **No que se refere à técnica legislativa**, a proposta está adequada ao disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração das leis.

8. **Quanto à juridicidade**, não há óbice para a deliberação da matéria em Plenário. Ademais, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 98, inciso XXIX, dispõe que:

“Art. 98 São atribuições do Plenário:

(...)

XXIX - autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

9. **No mérito**, a retificação é necessária para que o nome do homenageado conste corretamente na placa fixada no prédio público.

10. Por fim, registramos que, para que a presente propositura seja aprovada será necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em um único turno de votação, nos termos do disposto no art. 48, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade da proposta, pelo que somos **FAVORÁVEIS** à sua deliberação pelo plenário da Câmara Municipal.

<sup>1</sup> Artigo 63 - Compete privativamente o Prefeito: (...) XVI – denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos Municipais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paracatu.sp.leg.br](http://www.paracatu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparacatu.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparacatu.sp.gov.br)

---

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

**ADIEL DE ANDERMO**

Relator

## PELAS CONCLUSÕES:

**CARLINHOS ASSPA**

Presidente

  
**JORGE CARAÍ**

Membro